



**PREFEITA**  
**Rosinha Garotinho**  
VICE-PREFEITO  
**Francisco Arthur de S. Oliveira**

### ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

- Secretaria Municipal de Governo**  
Suledil Bernardino da Silva
- Procuradoria Geral do Município**  
Matheus da Silva José
- Secretaria Municipal de Fazenda**  
Walter Jobe
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo**  
Wainer Teixeira de Castro
- Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura**  
Edilson Peixoto Gomes
- Secretaria Municipal de Saúde**  
Francisco Arthur de Souza Oliveira
- Secretaria Municipal de Defesa Civil**  
Henrique Oliveira
- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**  
Marinéa Abude de Cerqueira Martins
- Secretaria Municipal de Agricultura**  
Luiz Eduardo de Campos Crespo
- Secretaria Municipal de Trabalho e Renda**  
Joliza Rangel Abreu
- Secretaria Municipal da Família e Assistência Social**  
Geraldo Augusto Pinto Venâncio
- Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria**  
Vanessa Tavares Rangel Prestes
- Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**  
Fábio Augusto Viana Ribeiro
- Secretaria Municipal de Comunicação Social**  
Mauro José da Silva
- Secretaria Municipal de Limpeza Pública, Praças e Jardins**  
Jorge Ribeiro Rangel
- Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária**  
Gilmar Barbosa Lemos
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente**  
Zacarias Albuquerque Oliveira
- Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor (Procon)**  
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares
- Secretaria Municipal de Paz e Defesa Social**  
Francisco José Pereira Melo
- Secretaria Municipal de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica**  
Marcelo Neves Barreto
- Secretaria Municipal de Relações Institucionais**  
Francisco de Assis Pessanha
- Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura**  
Carlos Henrique Costa de Souza (Interino)
- Secretaria Municipal dos Direitos do Idoso**  
Gilson de Souza Gomes
- Assessoria Particular**  
Débora Felipe de Souza Batista

www.campos.rj.gov.br

### SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	1
Despachos da Prefeita.....	...
Atos do Vice-Prefeito.....	...
Despachos do Vice-Prefeito.....	...
Procuradoria Geral do Município.....	...
Secretaria Municipal de Governo.....	...
Assessoria Particular.....	...
Secretaria de Comunicação Social.....	...
<b>ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO</b> (Coordenadorias e Secretarias Municipais)	
Fazenda.....	...
Administração e Gestão de Pessoas.....	...
Controle Orçamentário e Auditoria.....	...
Desenvolvimento Econômico e Turismo.....	...
Agricultura.....	...
Trabalho e Renda.....	...
Defesa do Consumidor (Procon).....	...
Saúde.....	3
Defesa Civil.....	...
Família e Assistência Social.....	3
Educação, Cultura e Esportes.....	...
Justiça e Assistência Judiciária.....	...
Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica.....	...
Relações Institucionais.....	...
Pesca e Aquicultura.....	...
Direitos do Idoso.....	...
Paz e Defesa Social.....	...
<b>Infraestrutura</b>	
Obras, Urbanismo e Infraestrutura.....	...
Meio Ambiente.....	...
Limpeza Pública, Praças e Jardins.....	...
<b>AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO</b> .....	3
<b>CÂMARA MUNICIPAL</b> .....	7

### Atos da Prefeita

Lei nº 8.549, de 30 de abril de 2014.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio, termo de contribuição ou outro tipo de instrumento congênere com a Associação Brasileira de Difusão do Livro - ABDL.

#### A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, autorizado a firmar convênio, termo de contribuição ou outro tipo de instrumento congênere com a Associação Brasileira de Difusão do Livro - ABDL, tendo como objeto a adoção de meios de incentivos à prática da leitura e aprimoramento do conhecimento do profissional do magistério.

**§ 1º** - O objeto do instrumento de que trata o caput deste artigo será alcançado através de créditos a serem distribuídos para os alunos da rede municipal de ensino, bem como aos professores em efetivo exercício da docência na rede municipal de ensino.

**§ 2º** - Os critérios de operacionalização, tais como cadastro e restituição dos valores aos expositores que receberem algum crédito de que trata esta Lei, serão definidos no convênio ou outro instrumento congênere firmado com a Associação Brasileira de Difusão do Livro - ABDL.

**Art. 2º** - Para os fins de que trata esta Lei fica criado o benefício denominado "credilivro" o qual consiste na concessão de um crédito de R\$ 80,00 (oitenta reais) a ser percebido pelos professores da rede municipal de ensino.

**§ 1º** - Somente fará jus ao "credilivro" o professor que estiver em efetivo exercício da docência na Rede Municipal de Ensino do Município de Campos dos Goytacazes.

**§ 2º** - Os Professores readaptados e Equipe Técnica Pedagógica administrativa em efetivo exercício de atividades no suporte pedagógico da Rede Municipal de Ensino do Município de Campos dos Goytacazes.

**§ 3º** - Fica vedada a concessão do "credilivro" aos professores com afastamento temporário, bem como àqueles que estiverem cedidos ou à disposição.

**§ 4º** - A concessão do benefício de que trata este artigo limitar-se-á a um crédito por professor da Rede Municipal de Ensino.

**Art. 3º** - Para os fins de que trata esta Lei fica criado o benefício denominado "notinha legal" o qual consiste na concessão de um crédito de R\$ 10,00 (dez reais) a ser percebido pelos alunos da Rede Municipal de Ensino.

**§ 1º** - A "notinha legal" será concedida apenas aos alunos da rede municipal de ensino que estiverem presentes no local onde estiver sendo realizada a 8ª Bienal do Livro - "Leitura que muda o mundo" no Município de Campos dos Goytacazes - RJ, limitando-se a uma "notinha legal" por aluno.

**§ 2º** - Para fazer jus ao benefício de que trata este artigo o aluno deverá estar devidamente uniformizado e acompanhado por um representante de sua respectiva escola.

**Art. 4º** - O "credilivro" e a "notinha legal" serão utilizados na aquisição de obras literárias que estiverem à disposição nos estandes da 8ª Bienal do Livro - "Leitura que muda o mundo" no Município de Campos dos Goytacazes - RJ.

**Art. 5º** - Fica vedada a utilização dos benefícios de que trata esta Lei em favor de expositores representantes e assinaturas de jornais e revistas.

**Art. 6º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, 30 de abril de 2014.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita -

Id: 1669307

#### DECRETO Nº 95/2014

INSTITUI O NOVO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - COMDIM, REVOGANDO EXPRESSAMENTE O DECRETO Nº 66/2005, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica instituído o novo Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Campos dos Goytacazes - COMDIM, na forma do Anexo Único deste Decreto.

**Art. 2º** - Fica revogado expressamente o Decreto nº 66/2005.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na presente data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, 10 de abril de 2014.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita -

#### ANEXO ÚNICO

#### REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - COMDIM.

##### CAPÍTULO I

##### Da Natureza e Finalidade

**Art. 1º** - O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Campos dos Goytacazes tem por finalidade dedicar-se inteiramente à causa da mulher cumprindo-lhe integrar, estimular e coordenar a participação de todos os segmentos sociais do Município, de modo a assegurar a máxima eficácia das ações a serem desenvolvidas no âmbito das políticas para a mulher.

**§ 1º** - Ao Conselho caberá atuar como órgão coordenador das atividades municipais referentes às políticas para a mulher.

**§ 2º** - O Conselho deverá avaliar, periodicamente, a conjuntura municipal mantendo informados o chefe do Executivo Municipal e a Câmara Municipal quanto ao resultado das deliberações do referido Conselho, o que deverá ser disponibilizado para que isto ocorra.

**§ 3º** - Ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Campos dos Goytacazes, cuja sigla é COMDIM, à luz da Lei Municipal 7.255, de 11 de janeiro de 2002, lei de criação do Conselho e para os fins do presente instrumento, compete:

**I** - atuar para a redução da demanda das ações relacionadas à prevenção da discriminação e violência contra a mulher, inclusive com sugestões para o plano plurianual;

**II** - fiscalizar e auxiliar os demais órgãos e entidades da administração, no que se refere ao planejamento do plano plurianual e execução dos planos, programas e ações referentes à política para a mulher;

**III** - formular diretrizes e promover atos políticos em todos os níveis da Administração Pública Municipal direta ou indireta, visando à eliminação de todas as formas de discriminação que violam os direitos da mulher;

**IV** - prestar assessoria ao Poder Executivo, emitindo pareceres, acompanhando a elaboração e execução dos programas de governo no âmbito municipal, bem como opinando sobre as questões referentes à mulher;

**V** - promover intercâmbio e parcerias com instituições e organismos municipais, estaduais, federais e internacionais, de interesse público ou privado, com a finalidade de implantar o plano, as políticas, medidas e ações objeto do Conselho;

**VI** - propor a criação de mecanismos para coibir a violação dos direitos da mulher e promover sua emancipação;

**VII** - fiscalizar e exigir o cumprimento da legislação relacionada aos direitos da mulher;

**VIII** - sugerir a alteração ou derrogação de leis, regulamentos, usos e práticas que constituam discriminações contra as mulheres;

**IX** - deliberar, estabelecer diretrizes de funcionamento e critérios gerais relativos à organização e funcionamento do abrigo de mulheres e sua relação com a comunidade;

**X** - convocar, a cada 2 (dois) anos, a Conferência Municipal dos Direitos da Mulher;

**XI** - elaborar, aprovar e modificar seu Regimento Interno.

**§ 4º** - O funcionamento das entidades e organizações de atendimento à mulher depende de prévia inscrição no respectivo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e Conselho Municipal de Assistência Social bem como sua fiscalização.

#### CAPÍTULO II

##### Dos Objetivos

**Art. 2º** - O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, no âmbito estrito de sua competência, as políticas para a mulher, têm por objetivo:

**I** - formular proposições e estabelecer diretrizes para subsidiar a elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual do Município, com vistas a contribuir nas decisões relativas à implantação e execução do Plano Municipal de Políticas para a Mulher - PMPM, elaborado a partir das necessidades das mulheres;

**II** - assessorar, orientar, propor, normatizar, fiscalizar e deliberar as matérias pertinentes aos direitos da mulher, visando assegurar as condições de igualdade da mulher;

**III** - desenvolver ação integrada e articulada com o conjunto de Secretarias e demais órgãos públicos e da sociedade civil organizada, com vistas à implementação de políticas comprometidas com a superação dos preconceitos e desigualdades de gênero e etnia;

**IV** - estimular e desenvolver pesquisas e estudos sobre o histórico do movimento das mulheres na região, construindo acervos e propondo políticas de inserção da mulher na cultura, com o objetivo de preservar e divulgar o Patrimônio Histórico e Cultural da Mulher;

**V** - receber, examinar e efetuar denúncias relativas à questão da mulher, encaminhá-las aos órgãos competentes e exigir providências efetivas e urgentes, acompanhando os procedimentos pertinentes;

**VI** - propor a criação da Secretaria Municipal de Políticas para a Mulher (SMPM), para promoção dos direitos das mulheres;

**VII** - deliberar, estabelecer diretrizes de funcionamento e critérios gerais relativos à organização e funcionamento de abrigos de mulheres e sua relação com a comunidade.

**VIII** - articular e apoiar estudos e pesquisas sobre a problemática que envolve a violação dos direitos da mulher no município, e criar as comissões ou grupos de trabalho para subsidiar o Conselho, por período de tempo pré-fixado.

#### CAPÍTULO III

##### Da Composição e Organização

**Art. 3º** - O COMDIM é composto por 16 (dezesseis) membros titulares e respectivas suplentes, sendo oito (8) membros da sociedade civil e oito (8) representantes de órgãos governamentais, seguindo o princípio de paridade que se fez na prática da frequência e tem a seguinte composição: Presidente, Vice Presidente, Secretária Geral e Secretária Suplente.

**Art. 4º** - O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher tem a seguinte estrutura:

**I** - Plenária

**II** - Presidência

**III** - Vice Presidência

**IV** - Secretária Geral

**V** - Secretária Suplente

**VI** - Comissões Técnicas Temporárias e Permanentes.

**Parágrafo Único** - A Plenária é o órgão máximo do Conselho. Ela é constituída pela totalidade dos membros do COMDIM e é presidida pelo Presidente.

**Art. 5º** - O COMDIM escolherá, dentre seus membros, e na primeira reunião de cada gestão, sua Diretoria.

**§ 1º** - A Diretoria será composta entre as conselheiras representantes do poder público e de entidades ou organizações da sociedade civil, de forma paritária e para um período de 4 (quatro) anos.

**§ 2º** - As representantes do poder público e da sociedade civil indicadas, ou eleitas, para ser do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher devem ser mulheres com atuação comprovada na área dos direitos da Mulher e residir no Município.

**Art. 6º** - A nomeação das conselheiras será efetuada mediante Decreto do Prefeito.

**Art. 7º** - A Secretária Geral escolhida, no caso de impossibilidade, será substituída pela Secretária Suplente.

**Art. 8º** - As substituições das representantes do Poder Público deverão ocorrer dentro do princípio de coerência, sendo, portanto, dada às Conselheiras da Diretoria a vacância dos cargos.

**Art. 9º** - A mudança das Conselheiras da Sociedade Civil dar-se-á por Fórum próprio, a as candidatas além de estarem ligadas à defesa dos direitos das mulheres devem ter, no mínimo, 2 (dois) anos consecutivos de trabalhos ligados à política pública para as mulheres.

**Art. 10** - O mandato de qualquer Conselheira será considerado extinto nos casos de renúncia expressa ou tácita configurando-se, esta última, pela ausência por mais de 3 (três) reuniões consecutivas, sem justificativa à Plenária.

**Parágrafo Único** - Os membros que compõem a Diretoria do Conselho poderão requerer a renúncia de seu mandato, quando não lhe convier a participação alegando, motivo de foro íntimo.

#### CAPÍTULO IV

##### Das Atribuições e Competências

##### Seção I - Da Plenária

**Art.11** - As plenárias são as reuniões ordinárias e extraordinárias realizadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e registradas em atas e, a elas compete:

**I** - identificar, discutir e aprovar as prioridades, estimulando e cobrando as atividades e investimentos em prol das políticas que promovem os direitos da mulher;

**II** - atuar no sentido de aprovar e concretizar a implementação dos objetivos do Conselho e propostas do Plano Municipal de Políticas para a Mulher;

III - aprovar as propostas do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual do Município, com vistas a acompanharem sua execução orçamentária.

**Seção II - Da Presidência**

**Art. 12** - À Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher compete dirigir, viabilizar e supervisionar suas atividades, cabendo-lhe entre outras responsabilidades:

I - estimular ampla participação das instituições, entidades, movimentos comunitários e representações das instituições federais e estaduais existentes no Município e dispostas a cooperar com o esforço do Conselho;

II - convocar no tempo previsto a Conferência Municipal dos Direitos da Mulher e presidir os trabalhos desta;

III - representar oficialmente o Conselho ou fazer-se representar quando necessário;

IV - submeter à votação as matérias a serem decididas pela Plenária e exercer o direito de voto de qualidade sempre que houver empate;

V - encaminhar ao (à) Prefeito (a) Municipal e demais autoridades representativas as reivindicações do COMDIM para as providências necessárias;

VI - assinar as deliberações do COMDIM e atos relativos ao seu cumprimento;

VII - estabelecer parceria e promover intercâmbio técnico cultural científico com órgãos nacionais ou internacionais, e com setores da administração pública ligados à políticas para a mulher;

VIII - comunicar às representações do COMDIM as recomendações do Conselho Nacional e Estadual;

IX - zelar pelo cumprimento das disposições deste Regimento adotando, para este fim, as providências que se fizerem necessárias.

**Seção III - Da Vice Presidência**

**Art. 13** - A Vice Presidente deverá assumir as atribuições do artigo anterior, em caso de impedimento da Presidente e assessorá-la nos trabalhos do Conselho.

**Parágrafo Único** - Nos casos de afastamento devidamente justificado, não superior a 30 (trinta) dias, a vice substitui a presidente. Todavia, no período superior a 30 (trinta) dias deverá marcar nova eleição para preenchimento da presidência, uma vez que o segmento deve ser respeitado.

**Seção IV - Da Secretária Geral**

**Art. 14** - À Secretária Geral compete planejar, supervisionar e coordenar a execução das atividades de apoio técnico (formação em terceiro grau) e administrativo necessários ao funcionamento do Conselho, como:

I - auxiliar a presidência nos serviços administrativos;

II - acompanhar e monitorar o cronograma, a organização e o registro dos trabalhos do Conselho;

III - encaminhar as convocações para as reuniões, elaborar as atas e colher as assinaturas de presença;

IV - dar conhecimento à Plenária, no início de cada reunião, da ata anterior e das correspondências recebidas e enviadas pelo COMDIM.

**Seção V - Da Secretária Suplente**

**Art. 15** - Compete à Secretária Suplente substituí-la em suas faltas, impedimentos e auxiliá-la no cumprimento de suas atribuições.

**Seção VI - Das Comissões Técnicas Temporárias e Permanentes**

**Art. 16** - Estas Comissões são constituídas de forma paritária para auxiliar a Diretoria e assessorar a Plenária nas diversas áreas prioritárias, para atendimento de projetos e ações específicas aprovadas pelo Conselho, assim competindo-lhes:

I - fornecer subsídios para formulação e fortalecimento de políticas públicas referentes aos direitos da mulher;

II - escolher uma relatora de cada Comissão, para colocar na Plenária os seus trabalhos em forma de relatórios, pareceres, projetos ou outros documentos, com vistas à apreciação dos Conselheiros;

III - As Comissões Técnicas poderão ser compostas por membros titulares e suplentes e por técnicos (as) convidados (as) e (ou) contratados (as) para o Conselho.

**Seção VII - Das Conselheiras**

**Art. 17** - A cada membro titular do COMDIM corresponderá uma suplente e lhes compete:

I - comparecer às reuniões, assinar e ter direito a voz e voto;

II - participar das atividades aprovadas em Plenária e das Comissões que se fizerem necessárias;

III - prestar informações, apresentar moções, emitir pareceres e sugestões quanto a assuntos de interesse do Conselho, sempre mantendo uma conduta ética compatível com as atividades do COMDIM;

IV - fornecer todas as informações e dados a que tenham acesso, sempre que os julgarem importantes para as deliberações do Conselho ou quando solicitado pelos demais membros;

V - estabelecer integração entre o Conselho e a Secretaria ou Organização Civil que represente, atuando como agente multiplicador, ao mesmo tempo mantendo o sigilo, sempre que determinado pela Plenária;

VI - em ocasiões de ausência da titular, a convocação da suplente será de responsabilidade da própria titular;

VII - as representantes de entidades que ultrapassarem o limite de faltas não justificadas serão responsáveis pela perda do mandato e ou da vaga da entidade no Conselho.

**CAPÍTULO V**

**Do Funcionamento**

**Art. 18** - As reuniões do Conselho serão realizadas num dia da semana de cada mês, e as extraordinárias sempre que necessárias, por convocação da Presidente, geralmente das 14 (quatorze) as 17 (dezessete) horas.

§ 1º - Poderão participar do Conselho mulheres dos Movimentos Afro Descendentes, de Mulheres Urbanas e Rurais, dos Sem Terra, Empresárias, Deficientes Físicas, Lésbicas, assim como qualquer mulher que esteja envolvida com a Política para as Mulheres.

§ 2º - O COMDIM funcionará de 9 (nove) as 17 (dezessete) horas, ou de acordo com a demanda e condições de infraestrutura, que deve ser providenciada pelo Poder Executivo.

§ 3º - O COMDIM terá o apoio e será gerido administrativamente pela Secretaria Municipal da Família e Assistência Social - SMFAS.

§ 4º - O COMDIM exercerá suas atividades em parceria com o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, uma vez que os assuntos pertinentes às mulheres fazem parte da Política de Assistência Social e deve ser comunicado de suas reuniões.

**CAPÍTULO VI**

**Das Disposições Gerais e Finais**

**Art. 19** - O presente Regimento Interno só poderá ser modificado por proposta de, no mínimo, dois terços dos membros do Conselho, ou por proposta da presidente, referendada pela maioria absoluta dos Conselheiros.

**Art. 20** - As pautas de Convocação das reuniões da Plenária, as Resoluções constadas em atas, as portarias e Recomendações serão publicadas no Diário Oficial (DO).

**Art. 21** - Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação do presente Regimento Interno serão solucionadas em conjunto pela presidente e pelo Conselho Deliberativo do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher.

**Art. 22** - Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes (RJ), 10 de abril de 2014.

**Rosinha Garotinho**

- Prefeita -

Id: 1669030

**DECRETO Nº 105/2014**

**DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DAS TARIFAS DE TÁXI NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 73, incisos IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO que compete ao Poder Público, por meio do Instituto Municipal de Trânsito e Transportes - IMTT, gerenciar, fiscalizar, disciplinar e autorizar os serviços de táxi no Município;

**Decreto nº 106/2014**

**DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO**

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, inciso II, da Lei Municipal (LOA) nº 8.532/2013, publicada em 02/01/2014 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**D E C R E T A :**

**Art. 1o** - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), na dotação referente ao Programa de Trabalho abaixo discriminado:

**SUPLEMENTAÇÃO**

**060100 - SECRETARIA MUNIC DE ADMINISTRACAO E GESTÃO**

**06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO**

**1.04.122.0067.2271 - APOIO ADMINISTRAT. - SEC. DE ADMINIST. E GESTÃO**

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 3.000.000,00

**TOTAL DA UG 3.000.000,00**

**Art. 2o** - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulação na dotação constante no Programa de Trabalho abaixo discriminado:

**ANULAÇÃO**

**060100 - SECRETARIA MUNIC DE ADMINISTRACAO E GESTÃO**

**06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO**

**1.04.122.0067.2271 - APOIO ADMINISTRAT. - SEC. DE ADMINIST. E GESTÃO**

FONTE 0144 - NAT 319034-OUTRAS DESP.DECORRENTES DE CONTRATO DE TERC. 3.000.000,00

**TOTAL DA UG 3.000.000,00**

**Art. 3o** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 06 de maio de 2014

**ROSINHA GAROTINHO**

Prefeita

Id: 1669393

**Decreto nº 107/2014**

**DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO**

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o Artigo 6º, inciso II, da Lei Municipal (LOA) nº 8.532/2013, publicada em 02/01/2014 e com os artigos 7º, inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**D E C R E T A :**

**Art. 1o** - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 507.379,03 (quinhentos e sete mil, trezentos e setenta e nove reais e três centavos), nas dotações referentes aos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

**SUPLEMENTAÇÃO**

**210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS**

**21050 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS**

**1.04.122.0067.2359 - APOIO ADM. - CODEMCA**

FONTE 0210 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 400.000,00

FONTE 0210 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 20.000,00

**1.23.691.0062.2266 - INTEGRAÇÃO PARA O DESENV. DO COMÉRCIO, DA INDÚSTRIA**

FONTE 0210 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 57.379,03

FONTE 0210 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES 30.000,00

**TOTAL DA UG 507.379,03**

**Art. 2o** - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de parte do Superavit Financeiro, verificado em 31/12/2013, na fonte de recursos (0210-ARRECADACAO PROPRIA - ADM INDIRETA), depositado na conta corrente nº 00082-8 do Banco Itaú S/A, Agência 1628.

**Art. 3o** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 06 de maio de 2014.

**ROSINHA GAROTINHO**

Prefeita

Id: 1669394

**Portaria Nº536/2014**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base na Lei nº 8344/13 e Decreto nº 21/2014, **Maria do Carmo Lamônica Gomes Ramos**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, o cargo em comissão de Diretor da EM Dr. Gastão Graça, Classificação "E",

**Simbolo DAS-09**, com vigência a contar da data de publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de fevereiro de 2014.

**Rosinha Garotinho**

- Prefeita-

(Republicada por ter saído com incorreção)

**Portaria Nº897/2014**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 854/2013, que nomeou **Victor Ferreira Freitas**, para exercer na Fundação Municipal

de Saúde, junto ao Hospital Geral de Guarus, o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Apoio, Diagnóstico e Terapia **Simbolo DAS-04**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de maio de 2014.

**Rosinha Garotinho**

- Prefeita-

**Portaria Nº898/2014**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8344/13, **Fernando César Gomes Marins**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, junto ao Hospital Geral de Guarus, o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Apoio, Diagnóstico e Terapia **Simbolo DAS-04**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de maio de 2014.

**Rosinha Garotinho**

- Prefeita-



**Rosinha Garotinho**  
PREFEITA

**Francisco Arthur de S. Oliveira**  
VICE-PREFEITO

**Suledil Bernardino da Silva**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

**Mauro José da Silva**  
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Thiago Cerqueira Ferrugem N. Alves**  
PRESIDENTE DA FMJ

**DIÁRIO OFICIAL**

**PUBLICAÇÕES**

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

**TELEFONE:** (22) 2731 6868 - Ramal 25

**SITE:** www.campos.rj.gov.br

**Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009**

**Poder Executivo**

**EQUIPE DE PUBLICAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Francisco Chagas Maciel - **Chefe de Publicação**  
Mayra Freire Amaral.

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Rodrigo Cherene Viana Barros - **Assessor de Comunicação**

**DISTRIBUIÇÃO**

Fundação Municipal da Infância e Juventude  
Praça São Salvador, 21/23 - Centro- Tel.: 22 733 7377 / 7333 1438

**Portaria Nº930/2014**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8344/13 e Decreto nº 21/2014, **Cecília Cordeiro Rangel Prudêncio**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, o cargo em comissão de Assistente Escolar da EM Farol de São Thomé, Classificação "B", **Símbolo DAS-08**, com vigência a contar da data de publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de maio de 2014.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº931/2014**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 256/2014, que designou **Carla Peres Gomes**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, o cargo em comissão de Diretor da CE 29 de Maio, Classificação "B", **Símbolo DAS-06**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de maio de 2014.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

Id: 1669392

**Secretaria Municipal de Saúde****PORTARIA CONJUNTA Nº 001 DE 30 DE ABRIL/2014.**

Os secretários municipais de Saúde dos Municípios da Região Norte e Noroeste sendo: Aperibé- Bom Jesus do Itabapoana - Conceição de Macabu- Campos dos Goytacazes- Cambuci -Carapebus- Cardoso Moreira- Itaiva- Itaacara- Itaperuna- Laje do Muriaé- Miracema- Macaé- Natividade- Porciúncula- Quissamã- Santo Antonio de Padua - São Francisco do Itabapoana - São João da Barra- São José de Uba- São Fidelis e Varre-Sai-

**Resolvem:**

Art.1- Instituir uma Comissão composta por conselheiros e servidores abaixo relacionados para Organizar a 1ª Conferência Macrorregional a ser realizado em Campos dos Goytacazes, no dia 13 de Maio de 2014, no horário das 8h às 17h30min- Faculdade de Medicina de Campos.

Art.2- A comissão será composta pelos conselheiros e servidores:

Dr. Dante Pinto Lucas- Secretária Municipal de Saúde- Campos dos Goytacazes.

Edgard Andrade Corrêa - Conselho Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes.

Maria das Graças B Silva- CMS- secretária executiva - Itaperuna

Waldir Antonio Fabbri - Conselho Municipal de Saúde de Varre-Sai

Estevão Souza Azevedo - Conselho Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes.

Shirley Rangel Gomes - Conselho Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes.

Leize Moura de Souza - CEREST - Itaperuna

André Luiz Figueiredo de Souza - Conselho Municipal de Saúde de Quissamã

Patricia Froes - CEREST - Itaperuna

Amanda Santos - CEREST - Campos dos Goytacazes.

Gilson Viana - Conselho Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes.

Harley Oliveira da Silva - Conselho Municipal de Saúde de Miracema

Marcela da Silva Souza- CEREST- Campos dos Goytacazes. Iago Americo Pirozi- Secretária Municipal de Saúde de Varre-Sai

Art. 3- Revogam-se as disposições em contrário.

Ricardo Omelas Daibes  
Secretário Municipal de Saúde- Aperibé

Paulo Emilio Bastos Guerra  
Secretário Municipal de Saúde- Bom Jesus do Itabapoana

Agnaldo Peres Mello  
Secretário Municipal de Saúde- Cambuci.

Humberto Chaves Dias Junior  
Secretário Municipal de Saúde- Cardoso Moreira.

Olympia Souza Mulins  
Secretária Municipal de Saúde- Itaiva.

Wanessa de Oliveira Gonzaga  
Secretária Municipal de Saúde- Itaacara.

Juliano da Silva França  
Secretário Municipal de Saúde- Itaperuna.

Rodrigo Braga  
Secretário Municipal de Saúde- Laje do Muriaé.

Andréa Freire  
Secretária Municipal de Saúde- Miracema.

Marília M. Serrano  
Secretária Municipal de Saúde- Natividade.

Izaura Amélia Amado Magalhães  
Secretária Municipal de Saúde- Porciúncula.

Enéas Chaves de Oliveira  
Secretário Municipal de Saúde- Santo Antonio de Pádua.

Victor César Pavan  
Secretário Municipal de Saúde- São José de Ubá.

Waldir Antonio Fabbri  
Secretário Municipal de Saúde- Varre-Sai.

Região Norte  
Rosana Karla Bichara de Souza  
Secretária Municipal de Saúde- Carapebus.

Elisa Maria Sense Ramos  
Secretária Municipal de Saúde- Conceição de Macabu.

Flavio Antunes  
Secretário Municipal de Saúde- Macaé.

Mara Regina  
Secretária Municipal de Saúde- Quissamã.

Edson Fontenelle  
Secretária Municipal de Saúde- São Fidelis.

Denise Marília Esteves  
Secretária Municipal de Saúde- São João da Barra.

Jaime Tinoco Neves  
Secretária Municipal de Saúde- São Francisco do Itabapoana.

**Francisco Arthur de Souza Oliveira**  
Secretário Municipal de Campos dos Goytacazes.

Id: 1668505

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE****Portaria F.M.S. Nº. 077/2014**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, acatando parecer proferido nos autos do Processo Administrativo FMS nº. 0440/2014;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos bancos de dados do Departamento de Administração de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter atualizados os registros no Sistema Integrado de Gestão Fiscal - SIGFIS do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO, ainda, que a eficácia dos atos administrativos fica condicionada a publicidade dos mesmos.

**RESOLVE:**

Tornar pública a cessão do servidor público **Onofre Peixoto da Costa Filho**, agente de serviços gerais, matrícula funcional 26007, para a Secretaria Municipal de Limpeza Pública e Praças e Jardins de Campos dos Goytacazes, a contar da data de publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, 28 DE ABRIL DE 2014.

**Dr. José Manuel Correia Moreira**  
- Presidente / FMS -

Id: 1668993

**Portaria F.M.S. Nº. 078/2014**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, acatando parecer proferido nos autos do Processo Administrativo FMS nº. 0977/2014;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos bancos de dados do Departamento de Administração de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter atualizados os registros no Sistema Integrado de Gestão Fiscal - SIGFIS do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO, ainda, que a eficácia dos atos administrativos fica condicionada a publicidade dos mesmos.

**RESOLVE:**

Tornar pública a cessão do servidor público **Felipe Cruz Campos**, médico, matrícula funcional 28733, para a Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, a contar de 01 de maio de 2014.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, 28 DE ABRIL DE 2014.

**Dr. José Manuel Correia Moreira**  
- Presidente / FMS -

Id: 1668994

**Portaria F.M.S. Nº. 079/2014**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, acatando parecer proferido nos autos do Processo Administrativo FMS nº. 0922/2014;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos bancos de dados do Departamento de Administração de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter atualizados os registros no Sistema Integrado de Gestão Fiscal - SIGFIS do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO, ainda, que a eficácia dos atos administrativos fica condicionada a publicidade dos mesmos.

**RESOLVE:**

Tornar pública a cessão do servidor público **Carlos Magno Tavares dos Santos**, agente de serviços gerais, matrícula funcional 28328, para a Secretaria Municipal da Infância e da Juventude de Campos dos Goytacazes, a contar da data de publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, 28 DE ABRIL DE 2014.

**Dr. José Manuel Correia Moreira**  
- Presidente / FMS -

Id: 1668995

**Secretaria Municipal de Família e Assistência Social****PORTARIA SMFAS/ Nº. 034/2014.**

O Secretário Municipal de Família e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Decreto 304/2013, que Institui Normas sobre a Gestão e Fiscalização de Contratos no Âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes,

**Resolve:**

**Art. 1º** Nomear com base no artigo 2º, § 4º o GERENTE DE PATRIMÔNIO E ZELADORIA, como CO-FISCAL de todos os contratos que sejam relativos à limpeza e conservação utilizados nesta Secretaria.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de março de 2014.

Campos dos Goytacazes, 30 de Abril de 2014.

**Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio**  
Secretário Municipal de Família e Assistência Social

Id: 1669311

**PORTARIA SMFAS/ Nº. 035/2014**

O Secretário Municipal de Família e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Decreto 304/2013, que Institui Normas sobre a Gestão e Fiscalização de Contratos no Âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes,

**Resolve:**

**Art. 1º** Nomear com base no artigo 2º, § 4º o Sr. GERALDO JOSÉ DO REGO BARROS, CARGO, portador da matrícula funcional

nº. 257297, como CO-FISCAL dos contratos referentes ao apoio administrativo (Nova Rio) e Recepção (Randstart).

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de março de 2014.

Campos dos Goytacazes, 30 de Abril de 2014.

**Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio**  
Secretário Municipal de Família e Assistência Social

Id: 1669312

**PORTARIA SMFAS/ Nº.036 /2014.**

O Secretário Municipal de Família e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Decreto 304/2013, que Institui Normas sobre a Gestão e Fiscalização de Contratos no Âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes,

**Resolve:**

**Art. 1º** Nomear com base no artigo 2º, § 4º o **SR. GERALDO JOSÉ DO REGO BARROS**, portador da matrícula funcional nº. 257297, como CO-FISCAL de todos os contratos que sejam relativos à locação de veículos e motoristas, utilizados por esta Secretaria.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de março de 2014.

Campos dos Goytacazes, 30 de Abril de 2014.

**Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio**  
Secretário Municipal de Família e Assistência Social

Id: 1669313

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

A Secretaria Municipal de Família e Assistência Social, situada na Travessa Santo Elias, nº 46, Jardim Carioca, nesta cidade, representada pelo **Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio**, Secretário Municipal de Família e Assistência Social, matrícula nº 23226, neste ato, na presença de uma testemunha inscrita, formalmente reconhece, por manifestação livre, a responsabilidade pelo valor original de R\$ 19.518,75 (Dezenove mil quinhentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos) referente a serviços de som e iluminação, prestados no ano de 2012, pela empresa especializada em locação de equipamento de som e iluminação de pequeno porte, EQUIPE GP MASTER-SOUND LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.729.324/0001-28, situada na Rua Visconde de Itaboraí, nº 319, Parque Rosário, Campos dos Goytacazes - RJ, sob o contrato 038/2012, dentro do procedimento licitatório na modalidade Convite de nº 015/2012.

Cumprasse asseverar que o pagamento da mencionada dívida é exequível no exercício de 2014 e posteriores, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá, nem prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria.

Campos dos Goytacazes-RJ, 29 de Abril de 2014.

**Geraldo Augusto Pinto Venâncio**  
Secretário Municipal de Família e Assistência Social

Id: 1669314

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****Resolução do CMAS nº015/2014**

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições definidas na LOAS, artigo 24 e na Lei nº.6080 de 12 de Fevereiro de 1996, com base na Resolução nº. 17 publicada no Diário Oficial, dia 13 de outubro de 2011 e conforme deliberação na Assembléia Extraordinária realizada em 25 de abril de 2014,

**RESOLVE:**

**Art.1º:** Reprovar a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, do recurso do ano de 2013 repassado pelo Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, que teve dezesseis conselheiros presentes sendo que o resultado foi:

- 06 votos aprovando
- 10 votos reprovando
- 01 abstenção

**Art.2º:** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 05 de Maio de 2014.

**Maria José de Oliveira Porto**  
Presidente do CMAS

Id: 1668807

**AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS****Secretaria Municipal de Fazenda****Edital de Convocação - 220/2014**

Ficam os Contribuintes abaixo listados **CONVOCADOS** a comparecerem **IMEDIATAMENTE** à Secretaria Municipal de Fazenda para adequação de seus dados cadastrais, em razão do lançamento de **ofício da Inscrição Municipal**, uma vez que os mesmos possuem CNPJ Ativo na base da **RECEITA FEDERAL DO BRASIL** e não possuíam Cadastro Fiscal junto ao Município.

- I.M. / CNPJ / RAZÃO -

97277 - 15.695.258/0001-27 - LILIAN FARIA GONCALVES 07553263770

97485 - 32.015.273/0001-04 - C M CARDOSO TAVARES

91263 - 31.273.352/0001-44 - ASSOCIACAO DOS FUNCIONARIOS DO H D PLANTADORES DE CANA

99395 - 19.298.782/0001-15 - KATIA KELLEN ROCHA ESCAFURA 09734282794

97229 - 14.452.188/0001-13 - ASSOCIACAO DE PAIS E PROFESSORES DA ESCOLA MUNICIPAL CARLOS JARDIM DA CRUZ

97099 - 14.379.567/0001-25 - ASSOCIACAO DE APOIO A CRECHE ESCOLA SOUZA MOTA

97366 - 39.696.174/0001-76 - URIEL SANTOS DE SANTANA

95045 - 19.751.936/0001-82 - TATIANA LEMOS VIEIRA 08770882762

91495 - 00.587.669/0001-21 - V G PESTANA BOUTIQUE

96614 - 28.951.325/0001-79 - JUVENAL RIBEIRO DA SILVA - ME

94168 - 19.222.096/0001-60 - SUELEM CARDOSO SOARES 12654966763

98129 - 12.165.362/0001-11 - ADILENE TAVARES PINTO 00734137710

92324 - 36.573.236/0001-64 - DIONES E ROBERTO CONFECÇÕES LTDA - ME

98431 - 13.165.109/0001-20 - ROSANE NOGUEIRA DE ASSIS 80178065749

90087 - 19.540.278/0001-80 - LUCIANO PINHEIRO MACHADO AGUIAR - ME

93975 - 18.236.440/0001-08 - NILDA SILVA MACHADO 02703801750

95083 - 19.775.802/0001-00 - CLUBE DE VOO LIVRE DE CAMPOS - CVLC

98720 - 15.220.488/0001-30 - CONDOMINIO DO EDIFICIO MARCIA

91235 - 31.180.490/0001-89 - COMERCIAL AGRICOLA E REPRESENTACOES CAMPINENSE LTDA - ME

90913 - 11.041.876/0001-00 - IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTERIO NOVA CANAA

91254 - 31.231.749/0001-73 - MINORATH CONSTRUCAO CIVIL E COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - ME

93004 - 05.908.497/0001-64 - R. A. S. DE SOUZA

95866 - 68.724.962/0001-27 - A M BARBOSA RIBEIRO

90404 - 17.232.135/0001-85 - LIVIA RIBEIRO SALES 11208089790

95299 - 12.937.028/0001-39 - P V DOS SANTOS CRUZ MERCEARIA - ME

92820 - 15.454.441/0001-30 - JEFFERSON PEREIRA DE AZEREDO 1297785701

99306 - 13.939.309/0001-93 - FABIANO BRAZ SILVA 08865895764

98747 - 15.248.120/0001-80 - LUCIANA LEITE DE SOUZA 07180251720

90663 - 09.417.515/0001-66 - A R M DOS SANTOS FISIOTERAPIA - ME

94944 - 19.671.317/0001-88 - ILIZIA MARIA DA MOTA MIRANDA 92690033704

99067 - 17.788.079/0001-60 - GRACIANO HENRIQUE CESAR CALDAS 67993818753

96777 - 02.739.608/0001-68 - E A SILVA NETO-TRANSPORTE E COMERCIO LTDA - ME  
95434 - 11.991.589/0001-53 - RAMOS TRINDADE COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME  
90490 - 03.379.016/0001-45 - E. JUSTINO DE SOUZA - ME  
95165 - 05.220.666/0001-79 - ASSOCIAO DOS FUNCIONARIOS DA FENORTE E DO TECNORTE  
95137 - 05.069.303/0001-84 - ELZILANE COSTA STORCK - ME  
90483 - 03.355.081/0001-30 - J N DE AZEVEDO - ME  
94622 - 14.973.783/0001-02 - RAFAEL MOTA DO REGO 35591057810  
94694 - 30.418.438/0001-55 - ASSOCIACAO DE MORADORES DE MURUNDU  
95201 - 35.927.284/0001-40 - SIQUEIRA ALVES TELECOMUNICACOES LTDA  
92218 - 03.716.851/0001-23 - IZAIAS CARVALHO SOARES REPRESENTACOES E DISTRIBUCOES DE PRODUTOS ALIMENTIC  
98094 - 18.487.662/0001-01 - CONDOMINIO DO EDIFICIO ROYAL BLUE  
95619 - 12.094.013/0001-56 - MARIA AMELIA MACHADO VIANA 53865804772  
98788 - 18.925.592/0001-18 - WILSON RIBEIRO DA SILVA 79252478787  
92906 - 10.612.773/0001-82 - IGREJA PENTECOSTAL COM FE VENCE  
91598 - 00.954.549/0001-15 - M. DE S.S. CHAGAS - ME  
97911 - 18.874.698/0001-30 - DENILSON MONTEIRO BOA MORTE 09493221725  
99072 - 17.801.833/0001-54 - GERSIMAR VALENCA DA SILVA 06144622403  
98228 - 12.294.049/0001-83 - M.C.J. CONSTRUCOES LTDA - EPP  
96684 - 01.373.722/0001-54 - ENIO DOS SANTOS CABRAL VIGILANCIA E SEGURANCA - ME  
91114 - 14.696.613/0001-10 - CINTIA EMANUELA PESSANHA GOMES 10043680704  
96216 - 13.756.215/0001-89 - EDILBERTO SIQUEIRA BATISTA 32239556749  
97381 - 39.697.875/0001-20 - J S DE AZEREDO - ME  
99476 - 19.369.691/0001-23 - JULIO CESAR NUNES 05761825759  
97228 - 14.446.115/0001-19 - MARTA BENTO DA SILVA DO ESPIRITO SANTO 45407320720  
92861 - 10.491.922/0001-00 - ANFBIO MATERIAIS DE PESCAS LTDA - ME  
94614 - 14.956.824/0001-44 - AMILTON JOSE ALLONSO ZEFERINO 69283648749  
97812 - 29.940.491/0001-32 - MACIEL SILVEIRA & CIA LTDA - ME  
92994 - 05.881.983/0001-36 - VAINÉ PAPEIS E EMBALAGENS LTDA  
96831 - 02.937.199/0001-04 - ASSOCIACAO AMIGOS DA ALEGRIA  
92765 - 15.350.502/0001-10 - ROBERTO CARLOS DOS SANTOS 03959662726  
93239 - 08.764.142/0001-37 - A P SILVA GOMES DECORACOES - ME  
95705 - 39.713.862/0001-05 - A J S MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA - ME  
93338 - 02.394.315/0001-96 - CONDOMINIO DO DIFICIO SUNSET PARK  
96971 - 15.655.944/0001-74 - ANDREA ALVES CRUZ 03043725794  
92179 - 36.566.594/0001-40 - J G CALIL CEREAIS  
95009 - 19.728.672/0001-46 - GLAYSON ALMEIDA DA SILVA 07795152775  
93881 - 18.080.591/0001-10 - FERNANDA FERREIRA GONCALVES TAVARES 10806249706  
91234 - 31.177.413/0001-70 - DUTRA ALMEIDA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME  
97489 - 32.015.562/0001-03 - MACPECAS MACHADO MOTORES LTDA - ME  
92245 - 03.849.952/0001-72 - C ABREU AMARAL - ME  
92841 - 15.492.166/0001-40 - GILMARA BASTOS DE SOUZA 07663208714  
97084 - 14.371.080/0001-04 - FRANCISCO JOSE MOTHE LIMA 99126591715  
91028 - 14.601.737/0001-74 - DANIELLE CRESPO RANGEL BARCELLOS 09666542773  
92435 - 29.038.460/0001-90 - J P BATISTA - ME  
90999 - 14.550.351/0001-80 - GRACIELLE GONCALVES RODRIGUES SANTOS 64620140244  
96573 - 28.915.940/0001-20 - S.L CARVALHO DE SOUZA - ME  
92078 - 08.019.073/0001-37 - DIRETORIO MUNICIPAL - PARTIDO POPULAR SOCIALISTA - PPS  
94114 - 19.173.560/0001-76 - MARCELO BARRETO CRISPIM 07267299733  
92474 - 29.250.388/0001-60 - WALDYR RICARDO SO - ME  
94922 - 19.658.609/0001-80 - VALDICEA DANIEL ALMEIDA 11859932746  
94020 - 19.103.946/0001-01 - MARIA DE FATIMA NOGUEIRA VIDAL 65559487791  
99318 - 13.957.068/0001-05 - BRUNA CARLA SOARES SAMPAIO 34706063825  
95795 - 04.193.244/0001-99 - J. VAZ DA SILVA & CIA LIMITADA.  
99182 - 39.228.168/0001-94 - JOSE DE CASTRO FERNANDES  
95272 - 12.842.678/0001-09 - CONDOMINIO RESIDENCIAL CECILIA MEIRELLES  
96250 - 13.785.590/0001-57 - MARCELO DA SILVA NOGUEIRA 00712463712  
95481 - 09.583.330/0001-21 - SILVA & OLIVEIRA VIDRACARIA LTDA - ME  
92934 - 10.709.737/0001-31 - D. & E COMERCIO DE CEREAIS LTDA - ME  
95528 - 10.238.758/0001-16 - S SOARES DE ALBUQUERQUE CONSTRUTORA - ME  
97072 - 14.360.726/0001-40 - ANDERSON RODRIGUES LEAL 09602171774  
94476 - 30.408.736/0001-64 - COMUNIDADE DE Acao CRISTA DO CARMO  
99404 - 19.304.780/0001-91 - COPACABANA PAES LTDA - ME  
98952 - 17.738.021/0001-01 - JOSE CARLOS BARBOSA 20091583772  
95354 - 13.041.129/0001-90 - S. F. ACABAMENTOS LTDA - ME  
92051 - 07.899.947/0001-25 - ASSOCIACAO DAS ENTIDADES USUARIAS DE CANAL COMUNITARIO EM CAMPOS DOS GOYT  
99337 - 13.976.973/0001-02 - ALAILMA CRESPO BARRETO DE OLIVEIRA 07350869746  
90107 - 39.229.554/0001-09 - H M GAMA FERNANDES - ME  
92079 - 08.022.437/0001-38 - A F BELO PANIFICACAO - ME  
92235 - 03.790.543/0001-48 - D. H. C. MOREIRA COMERCIO DE PESCADOS - ME  
96659 - 01.271.692/0001-75 - M.O. COSTA  
96133 - 13.658.635/0001-22 - NILTON FERNANDES SOUZA TAVARES 21345520778  
99278 - 13.914.432/0001-50 - MICHELE DA SILVA FONSECA 10942145747  
90616 - 09.308.673/0001-88 - BOM JESUS SAT TELECOMUNICACOES LTDA - ME  
95910 - 16.735.115/0001-64 - THALES FERREIRA SILVA 12605673707  
97272 - 15.687.846/0001-19 - FELIPE FERREIRA SARDINHA BRAGANCA 12783104792  
97324 - 15.790.552/0001-18 - JOILMA GONCALVES DA SILVA GUALBERTO 47307986787  
98867 - 19.037.880/0001-07 - CECILIA NUNES PEREIRA 12299617710  
95319 - 12.990.599/0001-37 - WELLINGTON PEREIRA PORTO 00713019760  
95638 - 12.110.381/0001-40 - MARCIA REGINA DOS SANTOS DIAS 08471092751  
91411 - 31.354.129/0001-21 - REFRI RIO REFRIGERACAO LTDA - ME  
90032 - 19.483.165/0001-90 - AROLD DE SOUZA ALMEIDA 01764685792  
98272 - 12.345.836/0001-07 - CARLOS HENRIQUES MOTHE TEIXEIRA 07532428770  
96184 - 13.725.134/0001-11 - ELIANE RAMOS DE SOUZA 00726537799  
97987 - 18.339.939/0001-40 - VIVIAN FERNANDES BERNARDO TOUGUINHO 14118016796  
93374 - 02.526.337/0001-62 - RADIO CLUBE DE GUARUS  
96638 - 01.214.759/0001-30 - NILO SERGIO GOULART MARINS  
93765 - 18.757.530/0001-44 - MARCILENE RODRIGUES RIBEIRO 11290432740  
91452 - 31.506.413/0001-76 - IGREJA BATISTA EM JACARANDA  
96740 - 01.585.206/0001-93 - A A E E JOAO CLAPP  
90443 - 03.196.875/0001-07 - RADIO COMUNITARIA LIGHT FM  
95550 - 10.328.800/0001-90 - AUTO PECAS SAO MATEUS DE ITALVA LTDA - ME  
99480 - 19.370.878/0001-47 - EMILSON BERALDI RAMOS 65586492768  
99248 - 13.859.348/0001-80 - JOVANIA CALDEIRA DOS SANTOS EMILIO 11522148701  
96946 - 15.611.811/0001-04 - JOZE WILLEMEN DA SILVA 10395826721  
94334 - 17.507.360/0001-87 - MATHEUS WIGAND BARROS 15287778759  
93248 - 08.802.128/0001-80 - J.P.C. FERREIRA COMERCIO DE BEBIDAS - ME  
98010 - 18.371.549/0001-58 - DIANA DA SILVEIRA PESSANHA 11193813719  
94400 - 30.396.832/0001-30 - JARDIM NOVO MUNDO LTDA - ME  
90581 - 09.214.104/0001-73 - D J M A SOUZA - ME  
90732 - 27.505.908/0001-03 - L V C CALDAS LOTERIAS  
94141 - 19.196.702/0001-10 - FERNANDO AUGUSTO MENDES TERRA JUNIOR 14055667795  
91410 - 31.352.388/0001-13 - J O SOUSA - ME  
94163 - 19.217.179/0001-61 - FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO  
94623 - 14.973.871/0001-04 - LUCAS DE SOUZA GARCEZ 40331147858  
90217 - 01.868.584/0001-84 - RITA DE CASSIA RIBEIRO - ME  
94331 - 17.501.965/0001-60 - GIANA CARLA CHAPINEL DA CRUZ 17034801711  
93999 - 19.094.384/0001-87 - VINICIUS ABREU SILVA - ME  
92023 - 12.795.504/0001-24 - LEILA MARIA DE SIQUEIRA FERREIRA 03064677713  
97322 - 15.783.488/0001-48 - VANILDA CRISTINA SILVA DE LIMA DA CRUZ 05428482796  
95163 - 05.202.339/0001-94 - OSVALDO DE SOUZA PERES - ME  
95286 - 12.911.256/0001-30 - E. P. DE ABREU MERCEARIA - ME  
95873 - 68.739.267/0001-39 - N A MONTEIRO SERVICOS RURAIS - ME  
91130 - 07.058.144/0001-48 - W. D. R. C. - INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA - ME  
96707 - 01.464.753/0001-10 - T.M.BARBOSA SOUSA COMERCIO E REPRESENTACAO  
99521 - 19.410.580/0001-13 - WERLEM DE OLIVEIRA ALMEIDA DOS SANTOS 10280860757  
91991 - 12.539.103/0001-03 - FABRICIO RIBEIRO PEDRA 10873288700  
97675 - 29.632.130/0001-29 - LAURO F DA SILVA - ME  
90323 - 17.087.442/0001-10 - GILCIMAR DA SILVA VIANA 09665257790  
96714 - 01.523.528/0001-08 - A. C. H. SOUZA COMERCIO VAREJISTA DE CARVAO - ME  
95437 - 12.004.303/0001-61 - JOELSON GONCALVES PEREIRA 03078331784  
98555 - 13.322.197/0001-27 - ROMILSON SOARES DO LIVRAMENTO 07649986764  
94204 - 19.258.273/0001-69 - DOUGLAS GOMES NOGUEIRA 11761625780  
92936 - 10.713.440/0001-40 - ONG VIVA MELHOR  
91363 - 16.670.238/0001-64 - CONDOMINIO TERRA NOVA CAMPOS I  
93293 - 02.200.076/0001-96 - CONDOMINIO EDIFICIO AROEIRA

98463 - 13.215.806/0001-49 - NATALIA MEDEIROS GONCALVES 31337760889  
94250 - 17.331.235/0001-69 - MARCO AURELIO DE SOUZA PINTO 88594718772  
93266 - 08.859.927/0001-93 - R. N. LEANDRO - ME  
90766 - 27.834.480/0001-42 - LITORANEA INCORPORACAO COMERCIO DE IMOVEIS LTDA - ME  
94972 - 19.692.032/0001-23 - CARLOS ROBERTO GOMES DE SOUZA 07850542789  
95151 - 05.161.605/0001-88 - FUNDACAO DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
92879 - 10.524.711/0001-19 - ASSOCIACAO DE MUAY THAI DO NORTE FLUMINENSE-MUAY THAI NELSIMAR  
97279 - 15.700.258/0001-78 - KISSILA DE OLIVEIRA WIGAND 13734864739  
97274 - 15.692.891/0001-61 - DELMO PINTO GOMES 45411344700  
98942 - 17.711.898/0001-09 - RENATA COUTINHO GONCALVES 09301516748  
96293 - 11.797.247/0001-05 - HELISA LEMOS CODECO ALMEIDA 56125291715  
95659 - 12.117.587/0001-00 - THUANY SOUZA DE FARIAS 10112157726  
96721 - 01.534.037/0001-62 - MARLUC COMERCIO DE CEREAIS LTDA - ME  
97407 - 39.703.103/0001-53 - G DE OLIVEIRA SOBRAL - ME  
90781 - 27.916.238/0001-18 - BAR E MERCEARIA T J LTDA - ME  
93707 - 18.650.134/0001-13 - LUIS GUSTAVO PINHEIRO FROES 02472812710  
99360 - 14.005.737/0001-01 - ALBER DA SILVA GOMES 08939912799  
98457 - 13.202.324/0001-54 - JULIO CESAR DA SILVA MIRANDA 13068568765  
91720 - 11.322.117/0001-08 - T A S ALVIM INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA - ME  
97316 - 15.769.552/0001-36 - A CAMINHO DO FUTURO  
90440 - 03.167.561/0001-78 - L. GERSON DA SILVA & CIA LTDA.  
93421 - 08.990.019/0001-34 - ASSOCIACAO DE MORADORES E AMIGOS DO PARQUE JOCKEY II  
98888 - 19.056.732/0001-21 - TATIANE MIRANDA PAES 09467764741  
97670 - 29.616.455/0001-18 - VICENTE MARTINS FERREIRA - ME  
91018 - 14.577.823/0001-99 - ELIZABETH PEREIRA OLIMPIO 02699817724  
92848 - 10.446.628/0001-79 - BAIENSE & BASTOS BISCOITOS D' CAMPOS LTDA - ME  
90077 - 19.526.319/0001-83 - CACHACA ARTESANAL ABADIA LTDA  
99319 - 13.958.998/0001-83 - JANAINA DOS SANTOS 10852489765  
99534 - 19.417.502/0001-40 - GGR BORDUAM COMERCIO DE ROUPAS - ME  
95300 - 12.938.083/0001-43 - SIMONE CRISTINA ALVES VIEIRA 02047109795  
93024 - 05.980.886/0001-09 - K. S. RIBEIRO - SALAO DE BELEZA - ME  
93007 - 05.947.930/0001-70 - L.DE SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME  
97964 - 18.294.947/0001-18 - LUCIA HELENA QUINTANILHA BARRETO RIOS 09615089737  
96179 - 13.717.472/0001-01 - ANGELA NETO PINHEIRO 96551349753  
91295 - 16.500.591/0001-04 - MARIA HELENA DO PRADO BILA 10917027728  
96489 - 08.696.517/0001-79 - ERIKO B. SILVA - ME  
93540 - 14.134.116/0001-28 - LUCIA HELENA ROSA BARRETO 05442808733  
97192 - 06.975.284/0001-18 - AGROPECUARIA GOYTACAZES  
96892 - 39.692.975/0001-63 - ASSOCIACAO TELEMNIO RESIDENCIAL ITACOATIARA  
90189 - 01.798.133/0001-18 - ASSOCIACAO DE APOIO A E E DR.JOSE PEREIRA PINTO  
96918 - 39.695.143/0001-09 - S F S MACHADO  
95961 - 16.805.477/0001-84 - ODAY FERNANDES DE SOUZA 03952214710  
96455 - 08.596.859/0001-17 - CAMPOS EMPREENDIMENTOS AGROPECUARIOS S/A  
91460 - 31.508.203/0001-17 - NUCLEO DOS CRIADORES DE CAVALO MANGALARGA MARCHADOR DE CAMPOS  
92390 - 28.969.491/0001-00 - IRONIS ESCAFURA REPRESENTACOES - ME  
94356 - 17.560.790/0001-62 - JOSE ALUISIO MUYLAERT CAETANO 61635707749  
96266 - 11.784.015/0001-04 - ANDREA LOZANO DE SOUZA 05162088706  
97010 - 14.290.783/0001-08 - PAULO SERGIO DA PENHA BERNARDO 53844270787  
96970 - 15.655.573/0001-20 - ALEXANDRE PESSANHA DA COSTA 01769833765  
96366 - 11.881.408/0001-36 - JESSICA DA SILVA DOS SANTOS 13967220761  
91905 - 12.465.199/0001-02 - THIAGO TEIXEIRA DE OLIVEIRA 10587753757  
95006 - 19.723.995/0001-47 - SILVANA DA SILVA BARBOSA DONATO 09211634792  
99471 - 19.362.182/0001-79 - EDIFICIO ACACIA  
98662 - 05.436.575/0001-75 - CONDOMINIO BURLE MARX  
92211 - 03.676.422/0001-70 - G.TORTQUATO DA SILVA  
97292 - 15.719.896/0001-30 - MATHEUS DE OLIVEIRA CIPRIANO 10556946766  
96104 - 13.629.784/0001-63 - IPOJUCAN RANGEL DA SILVA 96683635749  
93511 - 14.079.730/0001-34 - ELIZABETH CRISTINA GONCALVES DE FREITAS 13913984755  
94870 - 19.617.146/0001-09 - JOSE FERNANDO MONTEIRO DE SOUZA 08728116704  
91466 - 31.519.507/0001-80 - EGA COMERCIAL DE ROUPAS LTDA - ME  
99198 - 13.789.351/0001-75 - ROSA CRISTINA SILVA DOS SANTOS MARCELO 08843976702  
94118 - 19.176.842/0001-27 - AMARILDO PEREIRA GOMES 03075740756  
93033 - 06.009.437/0001-72 - ASSOCIACAO DOS FUNCIONARIOS DA UNIMED DE CAMPOS  
97963 - 18.294.845/0001-00 - ANA PAULA QUINTANILHA BARRETO 11146519745  
95794 - 04.191.538/0001-81 - ARINA B DOS SANTOS  
95700 - 12.141.749/0001-38 - PEREIRA & MACHADO COMERCIO DE VIDROS LTDA - ME  
93213 - 11.771.762/0001-08 - WAGNER ELEOTERIO RODRIGUES 09212069762  
96585 - 28.931.772/0001-66 - ANTONIO F V DA SILVEIRA  
96605 - 28.947.133/0001-99 - DEPOSITO DE MADEIRAS COLATINA LIMITADA - ME  
90600 - 09.273.161/0001-23 - RUBERVAL M DE LIMA - ME  
95980 - 16.852.528/0001-29 - CURIO SERVICOS E LOCACAO LTDA - ME  
90006 - 19.463.600/0001-14 - MAYARA MOTTA RODRIGUES 13097481796  
95433 - 11.990.906/0001-17 - KAZA ENGENHARIA S/S LTDA - ME  
90890 - 10.965.255/0001-42 - ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO VOZ AMIGA  
92388 - 28.967.628/0001-80 - SANTOS ELETRO TECIDOS LTDA - ME  
94847 - 19.599.095/0001-30 - IGOR OLIVEIRA DA SILVA 07994944701  
97581 - 07.736.389/0001-87 - NATAL EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICACOES LTDA - ME  
91546 - 00.777.269/0001-89 - ASSOCIACAO DE APOIO A ESCOLA CIEP JOAO BORGES BARRETO  
91088 - 14.668.718/0001-65 - TATIANE MATOS DAS NEVES 11676885706  
95723 - 39.894.431/0001-84 - J H DA SILVA MERCEARIA - ME  
95632 - 12.106.896/0001-77 - CARLOS BRUNO VIANA DE SOUZA - ME  
91569 - 00.829.049/0001-51 - INCORPORACAO E ASSOCIACAO CONDOMINIO ARTUR BERNARDES  
91760 - 11.430.797/0001-83 - TEREZA C. DOS S. C. DA SILVA COMERCIO DE VESTUARIOS  
96734 - 01.573.700/0001-38 - M ANTONIO DA SILVA COELHO  
96647 - 01.232.897/0001-41 - A. DOMINGOS DE AZEVEDO - ME  
90401 - 17.228.811/0001-47 - JOAO BATISTA DE SOUZA 03154415777  
98017 - 18.385.921/0001-85 - CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL COMPARTILHADA LEONCIO PEREIRA GOMES  
91641 - 12.555.241/0001-86 - ELIZANGELA MAURICIO NOGUEIRA 02698015705  
98137 - 12.187.583/0001-90 - RODRIGO DE CARVALHO SANTOS 07828362757  
90433 - 17.299.276/0001-15 - DELU COMERCIO DE COLCOES E MOVEIS LTDA - ME  
93277 - 02.158.535/0001-10 - VALDECI M.BERNARDO  
93953 - 18.197.267/0001-86 - MARCIA VALERIA DA SILVA CRESPO 00201900777  
98390 - 13.106.051/0001-44 - GENILSON PESSANHA NUNES 87792877787  
97141 - 06.209.857/0001-00 - M. A. VIANA RANGEL  
97994 - 18.349.774/0001-98 - VALDINEI DE SOUZA RANGEL 00722532741  
95188 - 05.271.842/0001-00 - PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM IBITIOCA  
99084 - 17.828.127/0001-04 - DANILO NAGIB QUEIROZ DE MATTOS 12406009769  
96320 - 11.819.033/0001-84 - JULIANO NOGUEIRA RIBEIRO 05514125777  
90057 - 19.507.203/0001-05 - IRINEIA DA SILVA OLIVEIRA CAMPOS 04497143732  
90991 - 14.535.782/0001-78 - J M ESTOFADOS LTDA - ME  
96066 - 97.527.987/0001-39 - MARIA JOSE BELO DA SILVA 01774064707  
98308 - 15.031.026/0001-74 - RENILDA ALVES PESSANHA 47335262704  
95801 - 04.221.935/0001-59 - MONTEIRO DA SILVA REPRESENTACOES LTDA  
94558 - 14.821.662/0001-37 - FERNANDA DA SILVA MACEDO 12723777766  
98320 - 15.055.260/0001-31 - DALIANA NOGUEIRA 11630042781  
90774 - 27.865.146/0001-56 - EVALDO RIOS DE ABREU  
96453 - 08.585.885/0001-40 - CONDOMINIO EDIFICIO MONACO  
94994 - 19.708.779/0001-22 - LEONARDO MARIANO MANHAES 11388386755  
90846 - 10.855.285/0001-04 - P. M. M. SIQUEIRA COMERCIO E SERVICO LTDA - ME  
94731 - 30.922.595/0001-01 - CONSULTORIO VETERINARIO DE CAMPOS LTDA  
95477 - 09.582.996/0001-65 - SOUZA LIMA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - ME  
92535 - 29.611.787/0001-00 - V MANHAES VIRGILIO - ME  
94852 - 19.602.613/0001-27 - DANIELE SANTANA GOMES 10414996712  
93154 - 11.695.024/0001-29 - DAYANA PINTO MACHADO DE ALMEIDA 12429254735  
97743 - 29.859.956/0001-25 - LENILSON PEREIRA DA SILVA MERCEARIA  
93887 - 18.088.710/0001-80 - GISELY PINTO ROSA FERNANDES 09737461738  
93894 - 18.098.635/0001-39 - EDESIO MANHAES GABRIEL JUNIOR 07354180718  
98851 - 19.005.014/0001-26 - SELMA DE MAGALHAES CREMONEZ 99063581734  
93434 - 09.019.297/0001-01 - A M GROSSO COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS - ME  
97906 - 18.871.713/0001-96 - MARCIA CRISTINA RODRIGUES INNOCENCIO 03936564701  
96849 - 03.014.898/0001-45 - G. BATISTA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS  
96383 - 11.934.751/0001-00 - MANOEL LUIZ BARBOSA TINOCO 00702517704  
94751 - 31.046.477/0001-31 - AUTO POSTO TRAVESSAO LTDA - ME  
93437 - 09.024.853/0001-38 - J.L. FERREIRA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - ME  
93090 - 15.562.337/0001-60 - FERNANDO SOARES CRESPO 08028197701  
97992 - 18.348.309/0001-32 - JORGE ALVES 32676069772  
97416 - 39.703.624/0001-00 - CONDOMINIO DO EDIFICIO NEW CENTER 21

90580 - 09.214.100/0001-95 - L. RAMOS VEICULOS LTDA - ME  
97912 - 18.876.782/0001-92 - CLAUDIA MARCIA GRAIN DE SOUZA 96683120749  
93925 - 18.147.410/0001-25 - JOELTIO PACHECO RANGEL JUNIOR 98538233734  
90460 - 03.288.632/0001-90 - F. ALMEIDA ABREU & CIA LTDA - ME  
94146 - 19.201.118/0001-06 - IZA MARIA MULINARI NOGUEIRA 08657456761  
94206 - 19.261.021/0001-99 - ROSILENE BARCELOS XARIFF 03078801764  
94578 - 14.866.075/0001-64 - ELIANE FONSECA FAES AZEREDO DOS SANTOS 65588908791  
90743 - 27.620.244/0001-23 - IMOBILIARIA ZIDICO LTDA - ME  
95160 - 05.198.655/0001-30 - S.S. INFORMACOES CADASTRAIS BRASIL S/C LTDA  
93468 - 14.030.222/0001-61 - LEILSON LAURINDO 10023837730  
90899 - 10.996.142/0001-04 - LUIZ EDUARDO DOS SANTOS SODRE  
91530 - 00.717.565/0001-94 - PRUDENCIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME  
9232 - 13.830.902/0001-05 - DAISE B. MACHADO  
95089 - 19.783.606/0001-79 - ROBSON CABRAL BARROSO 08188272701  
91625 - 01.062.614/0001-60 - TRANSFICAM TRANSPORTES REPRESENTACOES LTDA - ME  
95699 - 12.139.619/0001-60 - MARIANA RANGEL DO ESPIRITO SANTO 11131214757  
92396 - 28.974.368/0001-70 - J L R PAES - ME  
98153 - 12.201.841/0001-46 - OTAVIO FERNANDO GOMES DOS SANTOS 08912155733 - ME  
90444 - 03.197.108/0001-04 - N. GONCALVES FERREIRA - ME  
97659 - 29.614.385/0001-69 - EQUIPAR PECAS ACESSORIOS LTDA - ME  
99015 - 04.760.554/0001-48 - R. R. MARTINS FARMACIA - ME  
94639 - 15.003.547/0001-18 - CAMILA TERRA CAETANO FERREIRA 13551518726  
93539 - 14.131.663/0001-50 - FELIPE PORTO MATOS 13109720795  
91556 - 00.785.449/0001-02 - ASSOCIACAO CAMPISTA VILLA LOBOS  
97243 - 14.462.248/0001-89 - RUI PESSANHA 65609999715  
96041 - 73.265.522/0001-99 - S FLORENZANO GOMES - ME  
95850 - 68.674.431/0001-77 - J. MONTES ALVES LANCHONETE - ME  
97052 - 14.338.637/0001-05 - SALVADORA PEREIRA DA SILVA 74227068720  
91996 - 12.750.499/0001-33 - NILZA AUGUSTA FRANCISCO MADAMA 08692740748  
93897 - 18.107.132/0001-82 - RAPHAELA GOMES DE MEDEIROS 10204073448  
96551 - 28.890.119/0001-04 - MARMORARIA QUINZE DE NOVEMBRO LTDA - ME  
97981 - 18.326.203/0001-38 - MARCOS SIVELLI GONCALVES 74975188791  
95303 - 12.958.213/0001-00 - L. BASTOS COMERCIO DE CEREAIS LTDA  
95759 - 04.072.975/0001-86 - IGREJA EVANGELICA MISSIONARIA DE CAMPOS  
94041 - 19.127.043/0001-60 - LUIZ CARLOS DA SILVA 61674940700  
  
95610 - 12.089.027/0001-81 - MERCADO CERMARINO LTDA - ME  
97216 - 14.429.314/0001-19 - GEORGE GOMES LEMOS 11467364797  
90203 - 01.852.594/0001-21 - ASSOCIACAO DE APOIO A ESCOLA MUNICIPAL BARRA VELHA  
97874 - 18.837.746/0001-10 - GERIVALDO LOURENCO DE ALCANTARA 61606146572  
92828 - 15.473.842/0001-38 - CAMILA RANGEL MANHAES DA SILVA 12657694780  
99073 - 17.804.209/0001-00 - ROBERTO GONCALVES MANHAES JUNIOR 10043671173  
96887 - 39.689.625/0001-48 - LALU CONFECCOES E MODAS LTDA  
92978 - 05.788.988/0001-19 - TEMPLO EVANGELICO UNIDOS EM CRISTO  
94903 - 19.652.244/0001-87 - JESSICA OLIVEIRA MARTINS 14265241700  
91696 - 11.287.426/0001-94 - FERREIRA AMARAL CONSTRUCOES LTDA - EPP  
97137 - 06.170.136/0001-26 - SOARES E RAMOS REPRESENTACOES LTDA  
96626 - 01.178.505/0001-03 - ATILANO FREITAS PESSANHA  
93663 - 18.587.863/0001-72 - ROSILANI MORAES DA SILVA 14346485758  
99459 - 19.356.089/0001-51 - NATHALIA TERRA DA SILVA 10987783750  
98033 - 18.412.456/0001-24 - LEANDRO TEIXEIRA DE ANDRADE 08781112718  
94641 - 15.004.171/0001-66 - WERLEN DE SOUSA GENARIO 10137238755  
97690 - 29.634.037/0001-53 - J A R DE ABREU BAR E MERCEARIA - ME  
99545 - 19.423.439/0001-55 - GUSTAVO LUIS DE OLIVEIRA LEITAO 03064584707  
93227 - 11.777.052/0001-95 - JORGE HADDAD 32700148720  
95518 - 10.208.413/0001-10 - NUCLEO DOS CRIADORES DO CAVALO PONEI DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ELCIO PAES  
96157 - 13.687.143/0001-65 - ANDERSON DEOLINA DONATO 04496332760  
97182 - 06.927.615/0001-44 - RMES VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA. - ME  
96367 - 11.883.343/0001-68 - HUGO LEONARDO MARQUES PIRES 02890524752  
95880 - 68.768.605/0001-60 - DROGARIA TEM TEM LTDA  
91863 - 12.410.750/0001-10 - CARLOS ALBERTO LOMEU CHARLES 61619205734  
93939 - 18.174.738/0001-30 - ELIO NUNES DA SILVA 05553502759  
91083 - 14.664.552/0001-09 - JORGE SOARES DIAS JUNIOR 03046372701  
90487 - 03.374.743/0001-10 - R. C. PEREIRA DE LEMOS - ME  
90168 - 39.240.759/0001-87 - Z B ELIAS JUNIOR & CIA LTDA  
95595 - 12.067.530/0001-36 - CARLOS MARCELO GOMES PEIXOTO 07957412785  
98536 - 13.296.976/0001-03 - CLAUDIO JORGE MARTINS 65516680700  
94932 - 19.662.728/0001-07 - L. G. PEREIRA CONSTRUCOES - ME  
91661 - 11.197.331/0001-80 - JANAINA ALVES PESSANHA MATERIAL DE CONSTRUCAO - ME  
90176 - 01.729.257/0001-41 - EEPB COMERCIO DE ROUPAS LTDA - ME  
99498 - 19.387.924/0001-10 - ANDREIA DE ARAUJO MODESTO 03630263712  
92062 - 07.933.665/0001-05 - HUGO F. RAMOS  
93555 - 14.154.814/0001-95 - RUBENS DARIO FRIZZERA DA SILVA 47875747791  
92614 - 13.429.433/0001-09 - CLODEHILDO ANTONIO DOS SANTOS 01137192801  
95203 - 35.937.507/0001-50 - CIAP COMERCIO IND E REP DE ALIMENTOS PREPARADOS LTDA  
90468 - 03.309.476/0001-05 - MARILENE C. LUIZ MODAS - ME  
93740 - 18.717.573/0001-04 - ALEXANDRE FLOR DE OLIVEIRA 12986386741  
90881 - 10.946.346/0001-30 - IGREJA CRISTA OBRA DE RESTAURACAO  
98044 - 18.433.393/0001-92 - JOELCIO PINHEIRO JUNIOR 03046645708  
98894 - 19.057.192/0001-09 - LARYCE DOS SANTOS RANGEL 14096506770  
90340 - 17.116.190/0001-00 - WAGNER PEREIRA GONCALVES 09864566750  
93728 - 18.689.496/0001-18 - UNIAO NACIONAL DOS POLITICOS OPERADORES DA SEGURANCA PUBLICA  
92240 - 03.824.128/0001-68 - CONDOMINIO-EDIFICIO JACARANDA  
94834 - 19.587.339/0001-64 - GABRIEL AZEVEDO BARBOSA 14986296795  
99523 - 19.411.274/0001-00 - SIDNEI BASTOS DA GAMA 99070910730  
90406 - 17.234.470/0001-12 - DIEGO GAMA LINHARES 08175335750  
99578 - 19.451.644/0001-24 - CONDOMINIO DO EDIFICIO RESIDENCIAL EXCLUSIVE  
90001 - 19.453.201/0001-72 - JHONATAN DE JESUS ACACIO 13327295760  
93554 - 14.154.601/0001-63 - JOAO MARIA BATISTA DE LIMA 73650331772  
97383 - 39.700.778/0001-49 - J.M.MENDONCA BARRETO - ME  
  
99535 - 19.417.691/0001-51 - GENAINA GOMES DAS CHAGAS 09696357702  
92594 - 13.400.995/0001-20 - JOCIARA VELASCO PEREIRA 10332003795  
93357 - 02.470.542/0001-53 - ESCOLA BERCO DOS SONHOS LTDA - ME  
96401 - 08.322.458/0001-79 - G N BOA MORTE - ME  
96565 - 28.894.830/0001-29 - TERCEIRA IGREJA BATISTA DE CARDOSO MOREIRA  
99082 - 17.823.067/0001-29 - CLAUDIA MARCIA SOARES DAS CHAGAS 83129596704  
91169 - 07.244.236/0001-12 - CONDOMINIO OTAVIANO A. BARBOSA  
92205 - 03.649.744/0001-20 - WELLINGTON SALES BAZAR - ME  
98142 - 12.189.086/0001-21 - EDMAR DAMAS PESSANHA 62391852720  
92441 - 29.097.953/0001-00 - JACINTO CIA LIMITADA - ME  
92514 - 29.385.101/0001-00 - LM PESSANA BAR - ME  
92807 - 15.426.227/0001-70 - ALDEMIR FILIPE BASTOS DA SILVA 15050820723  
98601 - 15.166.387/0001-28 - ELIOISA ALVES MENDONCA 10855829737

93844 - 18.010.281/0001-29 - ANDERSON PEREIRA COELHO 22553985835  
96147 - 13.675.458/0001-92 - CARLOS RIBEIRO FERNANDEZ 69194513791  
92617 - 13.440.819/0001-11 - ROGERIO PIEDADE 00432108726  
93964 - 18.217.875/0001-05 - CLEIDE TAVARES PINTO 07644106790  
90652 - 09.394.028/0001-25 - IGREJA PETENCOSTAL FOGO VIVO  
95184 - 05.263.011/0001-88 - K. C. RAMOS LOCACAO DE VEICULOS E MAQUINAS  
97462 - 32.012.239/0001-78 - CONDOMINIO DO EDIFICIO ARTHUR JUNCA  
99542 - 19.422.605/0001-07 - ROSSY CAETANO 78990270715  
97730 - 29.794.575/0001-05 - SUPER CAR COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA - ME  
93144 - 11.671.058/0001-83 - P. C. PEREIRA DOS SANTOS COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS & HORTIFRUTTI - ME  
94045 - 19.130.932/0001-87 - LUCIO DOS SANTOS BENVINDO 03560003709  
92276 - 03.974.109/0001-18 - CONDOMINIO VALE VERDE  
99564 - 19.440.884/0001-23 - ZENILTON PESSANHA DOS SANTOS 0011666732  
95186 - 05.271.624/0001-67 - R G OLIVEIRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO - ME  
95892 - 72.045.669/0001-00 - S G S MONTEIRO POSTO MEDICAMENTO - ME  
91151 - 07.139.286/0001-30 - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS GIRO RAPIDO LTDA - ME  
97125 - 14.416.249/0001-97 - RENATA CHAGAS DE SOUSA 00709769709  
96793 - 02.794.203/0001-22 - KELLY CALCADOS LTDA  
94661 - 30.413.306/0001-30 - DIRETORIO ACADEMICO SALES CUNHA  
94771 - 35.753.136/0001-57 - HERCULES SALES PADILHA - ME  
92177 - 36.566.321/0001-03 - R DAS CHAGAS MONTEIRO - ME  
98471 - 13.219.512/0001-95 - CARLA MARIA DA SILVA BARRETO 11266896708  
92628 - 13.452.789/0001-63 - PRISCILA DE OLIVEIRA DA SILVA 09601049762  
91766 - 11.445.754/0001-71 - VLADIMIR SANTOS DE AZEVEDO  
98553 - 13.320.850/0001-19 - FLAVIA RANGEL PESSANHA 10317735764  
95917 - 16.744.577/0001-48 - JESSICA RIBEIRO CARVALHO 09976224745  
92889 - 10.555.543/0001-29 - N. S. OLIVEIRA TAVARES - ME  
95473 - 09.575.715/0001-47 - DIAMANTINO - BIRO DE INVESTIGACOES PARTICULARES LTDA. - ME  
96445 - 08.545.362/0001-70 - ASSOCIACAO DE MORADORES E AMIGOS DO PARQUE ALDEIA DA BEIRA RIO - AMAPABER  
97636 - 32.296.238/0001-00 - COMERCIO DE PESCADO REGINA LTDA  
94715 - 30.852.701/0001-10 - VICENTE CORDEIRO PAES - ME  
91053 - 14.624.851/0001-10 - IVAN GUIMARAES BARBOZA 00701223774  
98609 - 15.177.328/0001-55 - ANDREIA DA SILVA MANSUR LIMA 82977054634  
92924 - 10.674.558/0001-06 - ITALO L. DOS SANTOS - ME  
92374 - 39.221.262/0001-11 - A MB NOGUEIRA - ME  
96601 - 28.943.611/0001-92 - MANOEL MACHADO DA CONCEICAO - ME  
96695 - 01.422.555/0001-94 - CONDOMINIO MATA-ATLANTICA  
90618 - 09.309.706/0001-04 - INSTITUTO SOCIAL SAO GERALDO  
97493 - 32.022.907/0001-48 - MESSIAS ROSA MERCEARIA BAR E LANCHONETE  
95032 - 19.747.539/0001-37 - EDIVAN LEITE SILVA 78886651791  
94640 - 15.003.663/0001-37 - RANGEL DINIZ CONSTRUCOES LTDA - EPP  
97112 - 14.398.734/0001-85 - JOEL BARRETO DE ALMEIDA 65357249772  
98840 - 18.986.464/0001-84 - ANA PAULA DUARTE FARIA 04197918763  
90277 - 02.120.366/0001-20 - JUVENIL PEREIRA - ME  
96302 - 11.803.218/0001-09 - SEBASTIANA SABINO CABRAL 99065373715  
94478 - 30.408.785/0001-05 - FEDERACAO DAS LIGAS CATOLICAS JESUS MARIA JOSE DA DIOCESE DE CAMPOS DOS GOY  
94134 - 19.187.766/0001-55 - GERUSA DA COSTA TAVARES 01778551777  
93147 - 11.676.800/0001-43 - CLUBE PELINCA BELEZA ESTETICA LTDA - ME  
94032 - 19.119.047/0001-05 - MARCO ANTONIO DA SILVA 94505489787  
97530 - 07.491.063/0001-37 - INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS  
90131 - 39.235.494/0001-29 - M R B VERICIMO MERCEARIA - ME  
91021 - 14.581.245/0001-64 - EVERALDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR 08569265743  
93261 - 08.852.648/0001-06 - CASA DE APOIO A MAE ADOLESCENTE SOLTEIRA  
95987 - 16.878.269/0001-05 - VAGNER ROCHA NOGUEIRA RENNE 05799983718  
99307 - 13.941.280/0001-84 - ARIANE MANHAES ROSA 10148489702  
93232 - 11.777.669/0001-00 - SILVIA DA SILVA PEREIRA RIBEIRO 03045656790  
98697 - 05.617.400/0001-64 - DANIELE F VIANA ARTIGOS DE PRESENTES - ME  
90561 - 09.136.183/0001-41 - ASSOCIACAO FILANTROPICA HELIO MONTEZANO DE OLIVEIRA  
97785 - 29.898.129/0001-40 - H H MENDONCA VIANA CEREAIS - ME  
90895 - 10.986.097/0001-07 - FELIPE RIOS ANDRADE INFOCAMPOS  
97103 - 14.385.128/0001-25 - BRUNO ABREU MANHAES CALDAS 12951598726  
93845 - 18.010.315/0001-85 - MARIA APARECIDA RIBEIRO NOGUEIRA SILVA 14363560754  
90005 - 19.461.624/0001-34 - SHEILA MARIA DA SILVA VIANA 04507201799  
90936 - 11.090.236/0001-82 - S. ARANTES DE SOUZA PADARIA E CONFEITARIA - ME  
91457 - 31.508.013/0001-08 - CONDOMINIO EDIFICIO TOULON  
99354 - 13.996.985/0001-07 - NEIDE CRESPO CABRAL 10866771700  
96526 - 28.870.244/0001-44 - O P MACHADO & CIA LTDA  
93991 - 19.084.846/0001-85 - LUCAS SILVA DE SOUZA 16043054795  
98967 - 04.501.431/0001-92 - VIVIANE RODRIGUES BARBOSA INDUSTRIA E COMERCIO DE DOCES - ME  
96464 - 08.617.584/0001-50 - NILCELIA BARCELLOS PEREIRA - ME  
90500 - 19.757.246/0001-30 - P. G. RESTAURANTE PANIFICACAO E MERCEARIA LTDA - ME  
90069 - 19.515.999/0001-30 - MARLETE FELICIO SOBRAL 07982028748  
97168 - 06.346.298/0001-72 - SOCIEDADE FLUMINENSE DE FARMACIA E BIOQUIMICA  
94718 - 30.879.886/0001-56 - PEREIRA ANDRADE E CIA LTDA - ME  
90762 - 27.807.866/0001-65 - P C L COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA  
93797 - 18.797.155/0001-66 - GRACIELLE GONCALVES FERREIRA 12578233705  
96914 - 39.694.732/0001-64 - M E S MARTINS - ME  
94143 - 19.197.997/0001-40 - MONICA DOS SANTOS HENRIQUE 13346155781  
91398 - 16.726.949/0001-03 - JEFFERSON DOS SANTOS FIDELIS 12094276724  
93170 - 11.716.167/0001-70 - ROSANGELA DOS SANTOS NUNES 07337087730  
95832 - 04.398.102/0001-68 - R. S. COSTA 121 EMPRENDIMENTOS LTDA - ME  
99195 - 13.787.186/0001-12 - IGREJA EVANGELICA JESUS ROCHA ETERNA MINISTERIO VILA INDUSTRIAL  
98476 - 13.232.082/0001-41 - NEUZA FABIANA BATISTA BENSE 09216198710 - ME  
92706 - 13.574.105/0001-04 - JOMAR BARRETO SOUSA 06134797774  
93099 - 97.537.360/0001-69 - BIOFLEXMILAN INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA -  
99166 - 39.226.568/0001-60 - MUQUICI & FERNANDES LTDA - ME  
94021 - 19.104.877/0001-50 - R C G FERREIRA FORNECEDORA DE ALIMENTOS - ME  
96390 - 08.284.130/0001-05 - F S JORGE INDUSTRIA E COMERCIO DE DOCES LTDA - ME  
93262 - 08.852.706/0001-93 - LUCIANA DE FATIMA G. SOUZA - ME  
97143 - 06.235.522/0001-59 - ALCIMAR PESSANHA DE SOUZA  
90150 - 39.237.797/0001-80 - ASSOC PROFESSORES DE LINGUA INGLESA EST R J APLIERJ  
97142 - 06.229.847/0001-29 - THANTOR PROJETOS & CONTRUCOES LTDA  
96979 - 14.256.555/0001-03 - ROSEMARY DE OLIVEIRA ALVES 00111640776  
99065 - 17.783.388/0001-47 - SERGIO LUIS DUTRA 01781205701  
91931 - 12.487.218/0001-00 - PAULO CESAR DA COSTA PEREIRA 74485580725  
98389 - 13.104.556/0001-70 - VICTOR LOBO CUNHA 15766285744  
95058 - 19.761.399/0001-51 - DALVA CORDEIRO RANGEL 99085046734  
94697 - 30.535.520/0001-60 - DISTRIBUIDORA BAHIA CAMPOS DE MADEIRA LTDA - ME  
95295 - 12.933.445/0001-03 - EDIFICIO RESIDENCIAL BRISSAC  
96286 - 11.791.643/0001-17 - MARCELO DE SOUZA RANGEL 04196672701  
90409 - 17.236.762/0001-94 - GERCILEI PINTO ROSA 61686590725  
96435 - 08.491.437/0001-87 - CONDOMINIO DO EDIFICIO PROFESSOR ALVARO BARCELOS - BLOCO II  
91335 - 16.602.077/0001-71 - HUDERSON RIBEIRO DOS SANTOS 07945433758  
90584 - 09.224.454/0001-10 - VS SARLO LTDA - ME  
90337 - 17.108.035/0001-41 - FERNANDA BARROSO DE SOUZA 88510301700  
90644 - 09.365.821/0001-04 - PRIMIO CIAFRINO NETO COMERCIO DE VEICULOS - ME

Id: 1668798

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

### COMUNICADO

**Senhor Contribuinte exija a sua nota fiscal.**

**- Uma campanha da Secretaria Municipal de Fazenda -**

**Walter Jobe**  
**Secretário de Fazenda**

Id: 1668006

## Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E INFRAESTRUTURA

#### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO - PRAZO

Processo nº 2012.034.000005-3-PR  
Concorrência pública nº 001/12  
Contrato nº 199/2012  
Empresa Contratada: CONSTRUTORA AVENIDA LTDA  
CNPJ: 30.399.307/0001-78  
Objeto: Pela execução do objeto deste Termo Aditivo ao contrato original, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes, para obras de urbanização, pavimentação, construção de rede coletora de esgoto e drenagem de águas pluviais da bacia O1 do bairro Goytacazes e da rodovia Raul Souto Mayor, trecho Praça de São Gonçalo ao ponto da cruz, em Goytacazes, Campos dos Goytacazes, sem reflexo financeiro.  
Prazo aditivo: 12 (doze) meses.  
Data da assinatura: 10/02/2014

Campos dos Goytacazes, 05 de Maio de 2014.

*(publicado por omissão)*

Id: 1669380

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

### AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 020/2014

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, através da Comissão Permanente de Licitações, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº. (22) 2733-6991, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 020/2014, discriminada abaixo:

Objeto: Obra de ensaibramento e levantamento de greide, drenagem nos trechos da Estrada de Serrinha à Macabuzinho, 15º Distrito de Serrinha - Campos dos Goytacazes.  
Valor Estimado: R\$ 1.282.044,95 (Um milhão e duzentos e oitenta e dois mil e quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).  
Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 27 de maio de 2014 às 10h (dez horas).

O Edital e seus anexos poderão ser retirados nesta cidade, no Setor de Licitações da PMCG, a partir do dia 17 de abril de 2014, no horário das 9h às 12h30min e das 14h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e entrega de 01 (uma) resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 06 de maio de 2014.

Comissão Permanente de Licitações

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 005/2014**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-6991, torna público e comunica aos interessados o resultado do julgamento da documentação apresentada pelos participantes da Concorrência Pública nº. 005/2014.  
Licitantes Habilitados: COFRANZA CONSTRUTORA LTDA E IMBEG - IMBÉ ENGENHARIA LTDA.  
Licitantes Inabilitados: CONSTRUTORA AVENIDA LTDA, MACRO CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA E SANERIO CONSTRUÇÕES LTDA.  
O prazo recursal de que trata o art. 109 da Lei 8.666/93, iniciar-se-á a partir da publicação deste.

Campos dos Goytacazes, 06 de Maio de 2014.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Id: 1669377

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade Pregão Presencial de nº 011/2014, conforme discriminado abaixo:

Objeto: **Aquisição de kit Minigranja semimóvel com todos os equipamentos e suplementos nutricionais necessários a implementação da avicultura de corte para atender as necessidades do Programa de Avicultura da Secretaria Municipal de Agricultura.**

**Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial:** 19 de maio de 2014, às 14h (quatorze horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2725-7941, no horário de 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 06 de maio de 2014.

**José Dalton de Souza Pinto Filho**  
Pregoeiro da PMCG

Id: 1669378

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014**

A pregoeira da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade Pregão Presencial de nº 016/2014, conforme discriminado abaixo:

Objeto: **Aquisição de peças de reposição para os servidores do DATACENTER do CIDAC.**

**Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial:** 20 de maio de 2014, às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2725-7941, no horário de 09h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 06 de maio de 2014.

**Roberta Ramos Robaina Zainotte**  
Pregoeira da PMCG

Id: 1669379

**Secretaria Municipal de Saúde**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONFERÊNCIA**

De acordo com Resolução SES nº 390 de 24 de março de 2014 através de pactuação firmada entre os Conselhos Municipais de Saúde, CEREST e Secretarias Municipais de Saúde da Região Norte e Região Noroeste sendo: Aperibé-Bom Jesus do Itabapoana -Conceição de Macabu- Campos dos Goytacazes-Cambuci -Carapebus- Cardoso Moreira- Itaiva- Itaocara- Itaperuna- Laje do Muriaé- Miracema- Macaé- Natividade- Porciúncula- Quissamã- Santo Antonio de Pádua-São Francisco do Itabapoana- São João da Barra- São José de Uba- São Fidélis- e Varre-Sai -

Resolvem convocar a Primeira Conferência Macrorregional de Saúde do Trabalhador, a ser realizada no dia 13 de Maio de 2014.

A Conferência será realizada no Município de Campos dos Goytacazes, na Faculdade de Medicina de Campos no horário das 8h às 17h: 30min.

Poderão participar as Entidades civilmente organizadas, representantes do Poder Público, Prestadores de Serviços, Profissionais de Saúde e Usuários.

As inscrições dos participantes poderão ser realizadas através do E-mail [conferenciamacrorregional@gmail.com](mailto:conferenciamacrorregional@gmail.com) através de ficha em anexo desse edital ou endereço eletrônico [www.campos.rj.gov.br](http://www.campos.rj.gov.br). Devendo anexar o ofício de indicação do respectivo conselho e seus delegados, sendo encaminhados até o dia 11 de maio de 2014.

A participação da população se dará da seguinte forma:  
Delegados - cidadãos (maiores de 18 anos) representantes de Entidades da Sociedade Civil Organizada, como Associações de Moradores de Bairros e Distritos e demais segmentos representativos dos usuários do Sistema Único de Saúde, bem como representantes dos Prestadores de Serviço, representantes de Profissionais de Saúde. Os delegados terão direito a voz e voto.

1- Ouvintes e Convidados - Demais pessoas sem representação, com direito a voz.

2- A Conferência terá como Tema Central "SAÚDE DO TRABALHADOR, DIREITO DE TODOS E DEVER DO ESTADO."

Campos dos Goytacazes, 30 de abril de 2014.

**Ricardo Ornelas Dalbes**  
Secretário Municipal de Saúde- Aperibé.

**Paulo Emilio Bastos Guerra**  
Secretário Municipal de Saúde- Bom Jesus do Itabapoana.

**Agnaldo Peres Mello**  
Secretário Municipal de Saúde- Cambuci.

**Humberto Chaves Dias Junior**  
Secretário Municipal de Saúde- Cardoso Moreira.

**Olympia Souza Mulins**  
Secretária Municipal de Saúde- Itaiva.

**Wanessa de Oliveira Gonzaga**  
Secretária Municipal de Saúde- Itaocara.

**Juliano da Silva França**  
Secretário Municipal de Saúde- Itaperuna.

**Rodrigo Braga**  
Secretário Municipal de Saúde- Laje do Muriaé.

**Andréa Freire**  
Secretária Municipal de Saúde- Miracema.

**Marília M. Serrano**  
Secretária Municipal de Saúde- Natividade.

**Izaura Amélia Amado Magalhães**  
Secretária Municipal de Saúde- Porciúncula.

**Enéas Chaves de Oliveira**  
Secretário Municipal de Saúde- Santo Antonio de Pádua.

**Victor César Pavan**  
Secretário Municipal de Saúde- São José de Uba.

**Waldir Antonio Fabbri**  
Secretário Municipal de Saúde- Varre-Sai.

**Região Norte**

**Rosana Karla Bichara de Souza**  
Secretária Municipal de Saúde- Carapebus.

**Elisa Maria Sense Ramos**  
Secretária Municipal de Saúde- Conceição de Macabu.

**Flavio Antunes**  
Secretário Municipal de Saúde- Macaé.

**Mara Regina**  
Secretária Municipal de Saúde- Quissamã.

**Edson Fontenelle**  
Secretária Municipal de Saúde- São Fidélis.

**Denise Marília Esteves**  
Secretária Municipal de Saúde- São João da Barra.

**Jaime Tinoco Neves**  
Secretária Municipal de Saúde- São Francisco do Itabapoana.

**Francisco Arthur de Souza Oliveira**  
Secretário Municipal de Campos dos Goytacazes.

Anexo:

Id: 1668504

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014**

A Pregoeira da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial - SRP nº 004/2014, conforme discriminado abaixo:  
Objeto: Aquisição de MATERIAL PERMANENTE (Equipamentos de Fisioterapia - esteira elétrica, ultrassom, etc., Mobiliário Médico - maca, negatoscópio, escada, etc. e Mobiliário Geral - mesa para escritório, cadeira executiva, televisão, geladeira, ar condicionado, etc.), para implantação e inauguração do CRELER (Centro de Referência em LER/DORT) do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST/NF.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 26 de maio de 2014, às 09h30min (nove horas e trinta minutos).  
O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-7657, no horário de 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 28 de abril de 2014.

**Claudia Márcia Alves da Silva**  
Pregoeira

Id: 1669389

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO NÚMERO: 148/2014.**

FATOR GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 057/2013.  
PROCESSO: 2013.099.000531-8-PR.  
OBJETO: Aquisição de medicamentos visando a assistência aos pacientes internados nas unidades hospitalares e pré-hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde e a assistência aos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde.  
CONTRATADA: **SPEED SÉCULO XXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.**  
VALOR TOTAL: R\$ 1.299.789,67 (Hum milhão duzentos e noventa e nove mil setecentos e oitenta e nove reais e sessenta e sete centavos).  
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.  
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 24 de Abril de 2014.

**Dr. José Manuel Correia Moreira**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1668982

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO NÚMERO: 149/2014.**

FATOR GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 057/2013.  
PROCESSO: 2013.099.000531-8-PR.  
OBJETO: Aquisição de medicamentos visando a assistência aos pacientes internados nas unidades hospitalares e pré-hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde e a assistência aos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde.  
CONTRATADA: **PRONTOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA.**  
VALOR TOTAL: R\$ 37.916,25 (Trinta e sete mil novecentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos).  
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.  
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 24 de Abril de 2014.

**Dr. José Manuel Correia Moreira**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1668983

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO NÚMERO: 150/2014.**

FATOR GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 057/2013.  
PROCESSO: 2013.099.000531-8-PR.  
OBJETO: Aquisição de medicamentos visando a assistência aos pacientes internados nas unidades hospitalares e pré-hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde e a assistência aos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde.  
CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MI-RECEMA LTDA.**  
VALOR TOTAL: R\$ 797.164,08 (Setecentos e noventa e sete mil cento e sessenta e quatro reais e oito centavos).  
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.  
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 24 de Abril de 2014.

**Dr. José Manuel Correia Moreira**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1668984

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO NÚMERO: 151/2014.**

FATOR GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 057/2013.  
PROCESSO: 2013.099.000531-8-PR.  
OBJETO: Aquisição de medicamentos visando à assistência aos pacientes internados nas unidades hospitalares e pré-hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde e a assistência aos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde.  
CONTRATADA: **MERRIAM FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA-ME.**  
VALOR TOTAL: R\$ 563.082,89 (Quinhentos e sessenta e três mil oitenta e dois reais e oitenta e nove centavos).  
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.  
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 24 de Abril de 2014.

**Dr. José Manuel Correia Moreira**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1668985

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO NÚMERO: 152/2014.**

FATOR GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 057/2013.  
PROCESSO: 2013.099.000531-8-PR.  
OBJETO: Aquisição de medicamentos visando à assistência aos pacientes internados nas unidades hospitalares e pré-hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde e a assistência aos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde.  
CONTRATADA: **NOVA AEROFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**  
VALOR TOTAL: R\$ 337.178,89 (Trezentos e trinta e sete mil cento e setenta e oito reais e oitenta e nove centavos).  
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.  
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 24 de Abril de 2014.

**Dr. José Manuel Correia Moreira**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1668986

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO NÚMERO: 153/2014.**

FATOR GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 057/2013.  
PROCESSO: 2013.099.000531-8-PR.  
OBJETO: Aquisição de medicamentos visando a assistência aos pacientes internados nas unidades hospitalares e pré-hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde e a assistência aos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde.  
CONTRATADA: **ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**  
VALOR TOTAL: R\$ 1.204.385,12 (Hum milhão duzentos e quatro mil trezentos e oitenta e cinco reais e doze centavos).  
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.  
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 24 de Abril de 2014.

**Dr. José Manuel Correia Moreira**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1668987

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO NÚMERO: 154/2014.**

FATOR GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 057/2013.  
PROCESSO: 2013.099.000531-8-PR.  
OBJETO: Aquisição de medicamentos visando a assistência aos pacientes internados nas unidades hospitalares e pré-hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde e a assistência aos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde.  
CONTRATADA: **GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**  
VALOR TOTAL: R\$ 78.781,23 (Setenta e oito mil setecentos e oitenta e um reais e vinte e três centavos).  
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.  
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 24 de Abril de 2014.

**Dr. José Manuel Correia Moreira**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1668988

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO NÚMERO: 155/2014.**

FATOR GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 057/2013.  
PROCESSO: 2013.099.000531-8-PR.  
OBJETO: Aquisição de medicamentos visando a assistência aos pacientes internados nas unidades hospitalares e pré-hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde e a assistência aos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde.  
CONTRATADA: **VEIGAMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**  
VALOR TOTAL: R\$ 482.608,58 (Quatrocentos oitenta e dois mil seiscentos e oito reais e cinquenta e oito centavos).  
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.  
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 25 de Abril de 2014.

**Dr. José Manuel Correia Moreira**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1668989

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO NÚMERO: 156/2014.**

FATOR GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 057/2013.  
PROCESSO: 2013.099.000531-8-PR.  
OBJETO: Aquisição de medicamentos visando à assistência aos pa-

cientistas internados nas unidades hospitalares e pré-hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde e a assistência aos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde.  
CONTRATADA: **TORRES VALPORTO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA-ME.**  
VALOR TOTAL: R\$ 536.715,12 (Quinhentos e trinta e seis mil setecentos e quinze reais e doze centavos).  
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.  
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 25 de Abril de 2014.

**Dr. José Manuel Correia Moreira**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1668990

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO NÚMERO: 157/2014.**  
FATOR GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços N.º 074/2013.  
PROCESSO: 2013.099.000598-2-PR.  
OBJETO: Aquisição de kits para realização dos testes ANTI-HBC TOTAL, HBS AG, ANTI-HBS, ANTI-HCV, ANTI-HAV TOTAL, ANTI-HBC IgM, ANTI HBe, HbeAg, HIV I e II, HTLV I e II, HTLV I e II, CHAGAS, SÍFILIS (ANTI-TREPONEMA), ANTI-CITOMEGALOVÍRUS IgM, com cessão de equipamentos.  
CONTRATADA: **NEWDIAG PRODUTOS MÉDICOS E DIAGNÓSTICOS LTDA.**  
VALOR TOTAL: R\$ 525.166,80 (Quinhentos e vinte e cinco mil cento e sessenta e seis reais e oitenta centavos).  
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.  
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 25 de Abril de 2014.

**Dr. José Manuel Correia Moreira**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1668991

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO NÚMERO: 158/2014.**  
FATOR GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços N.º 071/2013.  
PROCESSO: 2013.099.000582-1-PR.  
OBJETO: Aquisição de KITS DE MONITORIZAÇÃO HEMODINÂMICA para as unidades de tratamento intensivo visando à assistência aos pacientes internados nas unidades da Fundação Municipal de Saúde.  
CONTRATADA: **MANIFOLD MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.**  
VALOR TOTAL: R\$ 42.500,00 (Quarenta e dois mil e quinhentos reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.  
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 25 de Abril de 2014.

**Dr. José Manuel Correia Moreira**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1668992

**AVISO DE LICITAÇÃO FRUSTADA**

**PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 004/2014**

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 004/2014, conforme discriminada abaixo, foi considerada **FRUSTADA**.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de filtro para remoção de leucócitos para atender à Fundação Municipal de Saúde.

Campos dos Goytacazes, 06 de maio de 2014.

**José Dalton de Souza Pinto Filho**  
Pregoeiro da FMS

Id: 1669384

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 004/2014**

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial - SRP nº 004/2014, conforme discriminado abaixo:

**Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de filtro para remoção de leucócitos para atender à Fundação Municipal de Saúde.**

**Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial:** 19 de maio de 2014, às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-7657, no horário de 09h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 06 de maio de 2014.

**José Dalton de Souza Pinto Filho**  
Pregoeiro da FMS

Id: 1669385

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 005/2014**

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial - SRP nº 005/2014, conforme discriminado abaixo:

**Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e insumos para fisioterapia para atender à Fundação Municipal de Saúde.**

**Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial:** 20 de maio de 2014, às 15h (quinze horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-7657, no horário de 09h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 06 de maio de 2014.

**José Dalton de Souza Pinto Filho**  
Pregoeiro da FMS

Id: 1669386

**Secretaria Municipal de  
Família e Assistência Social**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições convoca os conselheiros, para a Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 09/05/2014 (sexta - feira), às 9h (1ª convocação) e 9h30min (2ª convocação), no Auditório da Casa dos Conselhos, localizado a Avenida Alberto Torres, 371, 11º andar - Centro, no Prédio Executivo, com a seguinte pauta:

- 01 - Leitura e Aprovação da Ata Anterior
- 02 - Apresentação do resultado da análise da Prestação de Contas da Associação Ministério Pastos Vedejantes - AMPAV
- 03 - Apresentação da questão dos moradores da Margem da

Linha

- 04 - Assuntos Gerais  
Campos dos Goytacazes, 05 de Maio de 2014.

**Maria José de Oliveira Porto**  
Presidente do CMAS

Id: 1668806

**Secretaria Municipal de  
Educação, Cultura e Esportes**

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.  
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO N.º 0096/2014  
PROCESSO N.º 2013.103.000527-6-PR  
PREGÃO n.º 088/2013  
CONTRATADA: C. N. ROCHA.  
CNPJ nº 13.319.160/0001-40  
OBJETO: Contratação de serviços de transporte de alunos de diversas localidades e adjacências de difícil acesso da EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, com combustível, condutores e sem monitores, para as unidades da Rede Municipal de Ensino de Campos dos Goytacazes, pelo período de 12 (doze) meses / 206 (duzentos e seis) dias letivos.  
VALOR GLOBAL: R\$309.329,60 (trezentos e nove mil, trezentos e vinte e nove reais e sessenta centavos)  
FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.  
PRAZO DE CONTRATO: 206 (duzentos e seis) dias letivos.  
DATA DA ASSINATURA: 27/02/2014

Campos dos Goytacazes, 06 de maio de 2014.

*(Republicado por ter saído com incorreção)*

Id: 1669390

**CÂMARA MUNICIPAL**

**AVISO PÚBLICO Nº 003/2014**

EDSON BATISTA - Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de sua atribuição que lhe confere o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal, bem como em atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, comunica o presente ato:

O controle social do erário público é peça básica da Lei de Responsabilidade Fiscal, que, para tanto, estabelece intensa agenda de debate popular e de publicidade das contas;

Necessário se faz a realização de audiências públicas da Edilidade para debater o cumprimento das metas orçamentárias e patrimoniais do Executivo, conforme preceitua o Parágrafo único, do artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal;

O artigo 48 da referida Lei preceitua ampla divulgação dos orçamentos, com a participação da sociedade organizada, pois, em audiência pública, a proposta orçamentária será discutida com entidades representativas da população local;

Considerando que a realização das audiências públicas, com o advento da Lei de Responsabilidade Fiscal passou a ser obrigação legal,

**R E S O L V E:**

a) - Designar o dia **20/05/2014 (terça-feira), às 15h.**, para a realização de audiência pública, com a finalidade de discutir a **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO/2015**;

b) - convocar todos os Vereadores, a Sociedade Organizada, bem como a Câmara de Dirigentes Lojistas de Campos (CDL), LIONS, ROTARY, LOJAS MAÇONICAS, ASSOCIAÇÃO DE BAIROS, etc.

c) - divulgar a audiência pública pela imprensa, inclusive, por meios eletrônicos;

d) - comunicar ao digno Membro do Ministério Público da Comarca;

e) - documentos necessários à inscrição: Carteira de Identidade, CPF, cópia registrada da Ata da fundação da entidade, cópia da Ata da eleição da atual Diretoria da entidade. Caso o Presidente da entidade não possa comparecer no dia da inscrição e da audiência pública, enviar ofício, com identidade e CPF, da pessoa a ser autorizada;

f) - inscrever as entidades, devidamente credenciadas, que pretenderem fazer uso da palavra em Plenário, após a publicação do edital, no prazo de 10 dias úteis, na Assessoria de Plenário e Comissões da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, das 09:00 às 15:00 horas.

Campos dos Goytacazes, 06 de maio de 2014.

**EDSON BATISTA**  
- Presidente -

Id: 1669308

**DOE**  
**SANGUE**  
**O Hemocentro**  
**Precisa de Você.**